

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1952

Exm<sup>o</sup> Snr.  
Doutor Francisco Negrão de Lima  
DD. Ministro da Justiça

Atenciosas saudações.

Não me foi determinada até a presente data a prestação de quaisquer esclarecimentos para comprovar e confirmar o que tive a honra de declarar ao Senhor Presidente da República com referência à crise que ora desorganiza, tumultua e está destruindo os serviços do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Parece-me convir, entretanto, seja plenamente justificada a formal contradicta oposta às declarações públicas do Snr. Presidente do Instituto, ficando ao mesmo tempo indicados, para conhecimento e exame da Comissão Investigadora, certos aspectos relevantes da questão, que merecem especial estudo e pronta decisão do Governo.

Valendo-me, assim, ainda uma vez, da autorização que espontaneamente V. Ex<sup>a</sup> se dignou conceder-me, venho apresentar-lhe a exposição anexa, que foi redigida com êsse duplo objetivo.

Com antecipados agradecimentos pela atenção que dispensar ao assunto, subscrevo-me respeitosamente,

De V. Ex<sup>a</sup>

Compatriota at<sup>o</sup> e am<sup>o</sup> obr<sup>o</sup>

a) M.A. Teixeira de Freitas

M. A. TEIXEIRA DE FREITAS,  
antigo Secretário Geral do Conselho  
Nacional de Estatística

EM DEFESA DAS "ESTATÍSTICAS BRASILEIRAS"

S U M Á R I O:

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES  
AFIRMATIVA E CONTRA-AFIRMATIVA  
COMPROVAÇÃO GENÉRICA  
A "ATUALIDADE" DAS ESTATÍSTICAS BRASILEIRAS  
O "CUSTO" DAS ESTATÍSTICAS BRASILEIRAS  
A "PRECISÃO" DAS ESTATÍSTICAS BRASILEIRAS  
O I.B.G.E. E OS PRINCÍPIOS QUE O INFORMAM  
O ESQUEMA IBGEANO DEVE PERMANECER  
FATOS A INVESTIGAR

-:-

M.A. TEIXEIRA DE FREITAS  
antigo Secretário-Geral do Conselho  
Nacional de Estatística

EM DEFESA DAS "ESTATÍSTICAS BRASILEIRAS"

SUMÁRIO - Observações preliminares. - Afirmativa e contra-afirmativa. - Comprovação genérica. - A "atualidade" das estatísticas brasileiras. - O "custo" das estatísticas brasileiras. - A "precisão" das estatísticas brasileiras. - O I.B.G.E. e os princípios que o informam. - O esquema "ibgeano" deve permanecer. - Fatos a investigar.

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

A presente explanação não se destina a refutar tôdas as increpações formuladas, de público, pelo Snr. General Djalma Polli Coelho, atual Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, contra êsse mesmo Instituto quanto à sua organização e atividades, mas atingindo especialmente o Conselho Nacional de Estatística, bem assim a respectiva Secretaria.

A insólita e agressiva campanha, que se tem dirigido incoerentemente, ora contra o I.B.G.E. e os seus órgãos, ora contra os servidores da Estatística e os seus dirigentes, ora ainda contra as Estatísticas Brasileiras em sua totalidade, volta-se afinal contra a "Taxa de Estatística", por meio da qual os Municípios do Brasil solidariamente custeiam a rede nacional das Agências Municipais de Estatística. Não obstante a oculta origem dessa ofensiva, as declarações e os ataques da alta autoridade que a conduz já lhe deixaram suficientemente manifestos os impatrióticos e interesseiros objetivos, a que não faltam aspectos que os caracterizam como a mais grave ameaça ao sistema estatístico brasileiro e às suas finalidades legais e convencionais em benefício do progresso e da segurança do Brasil.

Mas, a "Taxa de Estatística" será defendida pelos próprios Municípios e pelos Tribunais da República. As arguições contra o Instituto, o Conselho, a Secretaria-Geral e os Estatísticos não podem, por enquanto, receber a réplica do próprio Conselho Nacional de Estatística, que está inibido de dá-la em virtude de encontrar-se, na mais anômala situação, sob a presidência efetiva do seu acusador. Serão respondidas, porém, pelos chamados "Demissionários", os servidores que exerciam cargos de confiança e, por não se conformarem com as inexplicáveis assacilhas à dignidade profissional dos Estatísticos Brasileiros, solicitaram exoneração numa respeitosa mas firme atitude de protesto.

Os servidores demissionários, fazendo a própria defesa e a da sua classe, defenderão também o I.B.G.E., o Conselho e a Secretaria-Geral do mesmo Conselho. Eles já contestaram o que disse o General Djalma Polli Coelho em suas cartas e entrevistas. Divulgarão em poucos dias a réplica à "publicação oficial" da Presidência do Instituto, intitulada "A Questão do Conselho Nacional de Estatística". Seguir-se-á a contestação ao Sr. Lourival Câmara - atualmente Secretário-Geral do Conselho, mas sem poder invocar a confiança dêste - com referência ao que escreveu em seu relatório "Exame Crítico da Estatística Brasileira". Tal relatório, elaborado à revelia do C.N.E., procura invalidar tôda a obra do órgão dirigente do Sistema Estatístico Brasileiro, e é, entretanto, apresentado em seu frontispício como trabalho oficial sob a responsabilidade do mesmo Conselho.

O que, pois, a presente exposição tem em vista é apenas demonstrar a completa improcedência daquelas fundamentais e oporosas arguições públicas às "estatísticas brasileiras", que deram motivo a que o Senhor Presidente da República constituísse a Comissão Investigadora ora em atividade. A essa Comissão se destinam, por intermédio do Sr. Ministro da Justiça, os esclarecimentos e indicações que se formulam a seguir.

+

+ +

Antes de qualquer réplica, cumpre deixar bem claros alguns pontos básicos.

Tanto pelos princípios e pela organização, quanto pelas atividades e resultados da Estatística Brasileira, respondem, agora, direta e solidariamente, os Chefes dos Governos - da Federação e das Unidades Políticas - que integraram o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística na Convenção Nacional de Estatística, de 11 de agosto de 1936, e lhe ficaram dando, em seguida, os meios de trabalhar, orientando e fiscalizando permanentemente os seus esforços, representados pelos Conselhos Nacionais - de Estatística e de Geogra

fia -, que são realmente "Mesas Redondas", para estudo, debate e deliberação em comum, entre a União e os Estados.

Em cada um desses Conselhos somente o voto concordante das duas "bancadas", que representam respectivamente o Governo Federal (órbita nacional) e os Governos Estaduais enquanto entidades políticas autônomas (órbita regional), faz lei para o sistema e lhe consagra os resultados.

Incriminar, por conseguinte, a Estatística Brasileira, os seus órgãos dirigentes do seu sistema, os seus princípios, os seus servidores, as suas atividades, os seus resultados, não é incriminar uma pessoa, um órgão administrativo ou uma classe, nem ainda, uma obra nacional já realizada: é incriminar a maneira pela qual os Governos da Federação e dos Estados Unidos do Brasil colocaram e resolveram um problema comum, mediante solene instrumento de Convenção; é responsabilizar ao mesmo tempo esses Governos, por culpa de omissão na vigilância, deviam ter exercido sobre a conduta dos seus representantes ou delegados políticos - a Junta Central, quanto à União, e os Presidentes das Juntas Regionais, quanto aos Estados, no desempenho do mandato com o qual comparecem eles à Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, um dos dois órgãos de direção suprema do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

O Conselho, sendo constituído de mandatários que exercem eminentes funções administrativas, a que inerem, sem dúvida, responsabilidades técnicas, atende também a essas responsabilidades, mas principalmente por meio de assessôres, pois a missão dos seus membros é, de modo predominante, político-administrativa.

Na consideração do I.B.G.E. como instituição "sui-generis", é preciso distinguir, de um lado, tudo quanto existiria sem ele - todos os numerosíssimos órgãos estatísticos da administração federal, estadual ou municipal - e, do outro, aquilo que imprime unidade orgânica a essa grande variedade de centros de trabalho: o princípio de cooperação intergovernamental estabelecido em moldes federativos, a solidariedade entre os órgãos estatísticos de cada órbita política, e a distribuição racional das tarefas. Exprimem, dão vida e sentido a esses elementos ideológicos, submetendo-os concretamente à unidade requerida, aqueles corpos que configuram e realizam o "sistema" no campo estatístico, como órgãos distintos em relação aos elementos nêle "associados", e que a todos estes guiam, auxiliam, suplementam ou abastecem por igual, na conformidade das respectivas atribuições específicas.

Tais órgãos são:

- a) o Conselho Nacional de Estatística;
- b) a Secretaria-Geral do Conselho;
- c) a rede de Agências Municipais de Estatística.

Quanto à administração desta rede, os Convênios de Estatística Municipal delegaram-na ao Conselho, como entidade nacional (intergovernamental, e não, apenas, da União ou federal, como muitos equivocadamente têm suposto) e, logo, como entidade representativa de todos os Governos compactuantes. Por isso mesmo, para êsses Governos a Secretaria-Geral do Conselho é um órgão comum, isto é, que constitui efetivamente dependência ou prolongamento de cada uma das três administrações - a federal, a estadual e a municipal. É o meio para que estas obtenham a uniformidade de organização e a unidade de ação, tal como carecem por igual de obter, em matéria de estatísticas, a União, os Estados e os Municípios.

Isto quer dizer, obviamente, que o Instituto, no que toca ao campo estatístico, veio a dispor de uma estrutura de extrema simplicidade no que concerne àqueles órgãos que, em sua economia, são realmente distintos dos elementos coordenados pelo Conselho, mas que existiriam, de qualquer forma, sem êste, e isoladamente trabalhariam. Esquema de fato mais simples não pode ser imaginado para êsses órgãos que, provindo simultaneamente da autoridade das três órbitas de governo, assumem uma feição nacional e, entretanto, compatível com a representação, cada uma em seu plano próprio, das três esferas ou organizações administrativas que se entrelaçaram e unificaram, assim, por sobre a diferenciação constitucional do poderes e competências, a qual permanece integralmente respeitada.

Qua é, em verdade, o que existe no esquema de semelhante estrutura? Existem apenas: um "Colégio" dirigente; um "Órgão Central" que "secretaria" êsse colégio - não pode deixar de ser -, ao mesmo tempo, o "complemento" e o "suplemento" em relação ao corpo do sistema formado; e, finalmente, a "Rede de Coleta", como conjunto de antenas sem as quais não haveria o contacto indispensável entre, de um lado, os órgãos centrais (o deliberante e o executivo), e, do outro lado, essa mesma realidade, graças a cuja observação, medida e análise o "conhecimento" dela pode surgir, fixar-se e comunicar-se. Indispensável é êsse contacto. Dêle é que emana, em sua expressão-síntese, a "consciência" objetiva da realidade nacional.

A Secretaria-Geral, como o próprio Conselho que a dirige e em todos os sentidos por ela responde, não é um órgão exclusivamente - nem mesmo preponderantemente - técnico, como muitos supõem. Pelo contrario. Os técnicos de análise estatística devem, sobretudo, funcionar junto aos órgãos que consomem ou utilizam as estatísticas. A dizer: os diferentes departamentos da administração pública. Técnicos de planejamento também devem ser utilizados; mas principalmente nas seções "técnicas" de estudos e análises, que existem, ou deveriam existir, nos serviços autônomos

de estatística, independentemente de qualquer outra intervenção do Conselho Nacional de Estatística além daquela de que resultou a adoção desse critério. O Conselho não pode ser responsabilizado por qualquer deficiência que ocorra na quantidade ou qualidade desses técnicos, uma vez que - e como é razoável aconteça -, não só a fixação dos respectivos quadros permanece na competência de órgãos e autoridades que não dependem do Conselho, mas, ainda, sem nenhuma interferência deste são providos tais cargos.

A Secretaria-Geral do Conselho, que é, principalmente, como o nome o diz, o órgão administrativo do sistema, precisa possuir os técnicos de administração, de contabilidade, de biblioteconomia, de arquivo, de publicidade, de mecanografia e tabulação mecânica, etc., que as suas tarefas exigem. São-lhe necessários também, sem dúvida, os especialistas - não muitos, é óbvio - que possam orientar técnicamente o planejamento e a execução das poucas tarefas executivas de apuração estatística, atribuídas diretamente ao Conselho (a cargo da sua Secretaria), a maior parte das quais é, por força do tipo do sistema, de natureza complementar e supletiva. Esses técnicos são obtidos sob diferentes modalidades e em diversos níveis. Em primeiro lugar, graças ao Corpo de Consultores Técnicos, ora em número de trinta e seis distribuídos por vinte e nove "secções" e sete "representações"; em seguida, pela utilização de elementos pertencentes aos quadros das repartições integrantes do sistema, por meio das Comissões Técnicas. Tais Comissões sobem atualmente a dez: I. Estatísticas Fisiográficas, II. Estatísticas Demográficas, III. Estatísticas da Produção, IV. Estatísticas da Circulação, V. Estatísticas da Distribuição e Consumo, VI. Estatísticas do Bem-Estar Social, VII. Estatísticas da Assistência Social, VIII. Estatísticas Educacionais, IX. Estatísticas Culturais, X. Estatísticas Administrativas e Políticas. Abrangem 20 servidores (20 federais e 30 regionais), tidos como especializados nos respectivos campos de trabalho, em virtude das funções que exercem na administração federal ou estadual.

As Consultorias Técnicas são ocupadas mediante eleição do Conselho, por figuras de maior expressão cultural ou científica. A relação delas é a seguinte, com a nominata dos seus titulares (em regra, professores), segundo a última eleição verificada:

SECÇÕES - I. Estatística metodológica - Milton da Silva Rodrigues; II. Estatística matemática - Jorge Kafuri; III. Estatística cosmográfica - Lélío Gama; IV. Estatística geológica - Anibal Alves Bastos; V. Estatística climatológica - Sampaio Ferraz; VI. Estatística territorial - Everardo Backeuser (falecido); VII. Estatística biológica - José Carneiro Felipe (falecido); VIII. Estatística antropológica - Roquette Pinto; IX. Es

tatística demográfica - Giorgio Mortara; X. Estatística agrícola - Belo Lisboa; XI. Estatística industrial - Alde Sampaio ; XII. Estatística dos transportes - Saturnino Braga; XIII. Estatística das Comunicações - Cel. Raul de Albuquerque; XIV. Estatística comercial - Lafayette Belfort Garcia; XV. Estatística do consumo - Valentim Bouças; XVI. Estatística dos serviços urbanos - Luiz de Anhaia Neto; XVII. Estatística do serviço social - Monseñhor José Távora; XVIII. Estatística do trabalho - João Carlos Vital; XIX. Estatística atuarial - Lino de Sá Pereira ; XX. Estatística educacional - Lourenço Filho; XXI. Estatística cultural - Fernando de Azevedo; XXII. Estatística moral - Alceu de Amoroso Lima; XXIII. Estatística dos cultos - Monsenhor Helder Câmara; XXIV. Estatística policial - José Gabriel Lemos Brito; XXV. Estatística judiciária - José Pereira Lira; XXVI. Estatística da defesa nacional - General Juarez Távora; XXVII. Estatística da organização administrativa - Luís Simões Lopes; XXVIII. Estatística financeira - Eugênio Gudín; XXIX. Estatística política - Luís Delgado.

REPRESENTAÇÕES - I. Agricultura - Artur Tôrres Filho; II. Indústria - Euvaldo Lodi; III. Comércio - João Daudt d'Oliveira; IV. Trabalho - Oscar Saraiva; V. Imprensa - Paulo Filho; VI. Ensino - Anísio Espínola Teixeira; VII. Religião - Dom João da Mata.

Além disso, porém, o Instituto mantém um Laboratório de Análises Estatísticas, a cargo de um cientista de extraordinário mérito e de nomeada internacional, o Prof. Giorgio Mortara. Nesse laboratório, cujo quadro já se tem cogitado de ampliar e desdobrar, para atender, ao mesmo tempo, à análise e ao planejamento, se devem formar os técnicos de estatística de nível mais alto, de que o Conselho carecer em sua Secretaria-Geral ou, mesmo, para cedê-los temporariamente aos órgãos autônomos que os solicitarem.

A Secretaria-Geral, por exigência da constituição do próprio sistema, só por exceção executa diretamente apurações estatísticas. Isto acontece apenas quando determinados campos ou setores de trabalho devam ser de pronto explorados, a juízo do Conselho, e, entretanto, os órgãos de estatística geral que por eles respondem não se julgam em condições de realizá-las. Ou ainda, quando não existem aquêles outros órgãos que, em caráter especializado, melhormente se pudessem incumbir das tarefas que convenha atacar de momento. Nesse particular, sua atuação é meramente supletiva, e dependerá do que o Conselho resolver e dos recursos de ação que para cada caso lhe forem atribuídos.

O emprêgo de novos métodos - inclusive o de amostragem, é óbvio -, nos vários campos da estatística brasileira, permanece livre à iniciativa dos órgãos autônomos - federais ou regionais -

que formam o Instituto. À Secretaria Geral só caberá atuar nesse terreno em caráter também supletivo, como o tem feito, e segundo as deliberações do Conselho. Estas deliberações, por sua vez, ficam condicionadas pelas possibilidades e pontos de vista dos Governos nêle representados. Estabeleça qualquer daqueles órgãos um plano de amostragem e solicite ao Conselho a coleta estatística competente, e êste determinará imediatamente à Secretaria-Geral a atuação necessária. Impon, entretanto, essa prática aos órgãos que lhe são filiados, excede a alçada do Conselho, o qual, entretanto, já tomou várias iniciativas tendentes a especializar alguns dos seus servidores na técnica da amostragem e iniciar experimentalmente a sua prática.

AFIRMATIVA E CONTRA-AFIRMATIVA

As afirmações do Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, cuja falta de fundamento a presente exposição pretende demonstrar, são as seguintes:

"As estatísticas brasileiras são atrasadas, caras e de duvidosa precisão". "Basta de mentiras e fantasias".

Em contrário, afirma o autor desta réplica, como primeiro Secretário-Geral do mesmo Instituto:

"As estatísticas brasileiras não são inatuais, não são caras, nem são de duvidosa precisão." O trabalho estatístico não é realizado, no Brasil, nem com mentiras nem com fantasias."

Em outros termos:

"As estatísticas brasileiras já são, em seu conjunto, suficientemente atuais, conforme a natureza, as dificuldades e os fins de cada uma delas; já são tão baratas quanto possível, e até mesmo mais baratas do que as estatísticas de qualquer outro país do mundo que por sua as condições de civilização do Brasil mas não disponha de organização estatística semelhante à brasileira. E já são as nossas estatísticas tão precisas, não só quanto é por ora possível, mas, ao mesmo tempo, quanto é necessário para que atinjam os seus fins. É inexato - completamente inexato - que sua elaboração se processe com menosprezo da verdade, da técnica e de um perfeito senso de realidade".

## COMPROVAÇÃO GENÉRICA

Para apoiar de modo irretorquível a contradicta que acabamos de formular, pouca cousa será mister. A rigor bastará verificar, com referência a "uma grande parte" das "estatísticas brasileiras", que existe, de modo evidente, atualidade, baixo custo e precisão, em condições de todo em todo satisfatórias. Assim ficará provada a inprocedência da assertiva de que as "estatísticas brasileiras (interpretação óbvia, ao pé da letra: tôdas elas, sem exceção de uma só) são atrasadas, caras e de duvidosa precisão".

Ora, a verdade que está ao alcance de qualquer observador que conheça algo a respeito da elaboração de nossas estatísticas, é que não apenas uma, nem mesmo algumas, mas muitas, muitíssimas das estatísticas brasileiras são, ao mesmo tempo, "as mais atuais", "as mais baratas" e "as mais precisas" em que se possa pensar, e não temem confronto com as dos países adiantados e de mais perfeita organização estatística. Tantos são êsses levantamentos, que nem é possível enumerá-los. Terão que ser referidos exemplificadamente, segundo as categorias gerais em que se podem agrupar.

### Quanto à situação administrativa e política.

A começar pela "situação administrativa e política", citem-se, em primeiro lugar, as estatísticas relacionadas com a representação popular: composição do eleitorado, sua distribuição geográfica, expressão partidária dos seus pronunciamentos nos pleitos eleitorais. A Justiça Eleitoral mantendo êsse serviço. E a apuração dos pleitos, que dá expressão política àquêl pronun-  
ciamento através da respectiva estatística, vê começada sua tarefa logo após cada eleição, dispondo, sempre que preciso, do concurso gratuito do aparelho estatístico.

Os respectivos trabalhos, cujos fins são precipuamente políticos, correm, como é natural, por conta e sob a responsabilidade de órgãos permanentes. Êstes fazem a estatística, mas não chegam a ser órgãos especializados de estatística. Elaboram-na, portanto, também sem nenhuma despesa para os orçamentos dos serviços de estatística, os quais apenas lhe efetuam a síntese, para o competente arquivamento histórico. Aliás, mui limitadamente a estatística dos pleitos eleitorais motiva nos respectivos órgãos despesas além das que são normais ao seu custeio na estrutura do poder judiciário.

Além disso, tais trabalhos são intensivos e tão rápidos quanto possível, pois devem terminar no curto lapso de tempo compatível com as exigências legais, tanto da representação nacional

nas diferentes Câmaras, quanto das investidas dos postos supremos do Poder Executivo. Sua precisão é a bem dizer absoluta, salvo a contingência dos erros humanos.

Se essa "precisão" fôsse duvidosa, o exercício dos mandatos políticos no Brasil não teria assento na real manifestação da vontade popular, tal como a conceitua a Constituição da República. E os supremos mandatários do povo teriam sua investidura apoiada na fraude ou mentira dos números que exprimem a estatística dos mandatos democráticos.

Ainda no campo político, poderíamos citar a estatística das atividades, quer do Poder Legislativo, quer do Poder Judiciário. Os seus principais aspectos constam dos costumeiros relatórios anuais. Ocorrem aí, de modo indiscutível, atualidade, baixo custo e a maior precisão possível.

No campo das estatísticas administrativas, basta referir, entre muitas, as dos assuntos financeiros.

Senão a síntese final dos balanços regionais e municipais, os quais pedem algum tempo até que se encerrem em todo o país os respectivos trabalhos e se façam as últimas remessas ao órgão coordenador, certo é que pelo menos o levantamento concernente à União possui completa atualidade. Todas essas mensurações, enquanto estatísticas, são as mais baratas que é possível, pois nada custam como tais; mas também pela sua própria natureza, possuem a característica de rigorosamente precisas. Só concluirão de outra forma aquêles que formulam o libelo de não-fidedignidade contra as nossas estatísticas, se estiver no seu propósito argüir de ineficiência toda a contabilidade pública brasileira. Realmente, o levantamento das receitas e despesas estatais, do patrimônio público e da dívida pública, fornece tabelas "precisas" quanto o permite a pontualidade habitual da competente escrituração e contabilidade. E como trabalho de elaboração primária, nada custam as respectivas séries aos orçamentos específicos da estatística geral do país. Duvidar da sua precisão, atualidade e razoável custo, seria afirmar que um dos ramos de maior responsabilidade da administração pública executa no Brasil, por todos os seus inúmeros órgãos, a começar pelos federais, um trabalho pior que imprestável, contraproducente mesmo, altamente prejudicial ao país, porque fantástico, mentiroso, atrasado, caro e impreciso ...

Também uma grande parte da estatística judiciária, aí incluído o movimento dos cartórios, cujos registros e atividades fazem "fé pública", oferece, de modo evidente, as desejadas características de baixo preço, rapidez e precisão, pois acompanha passo a passo e de maneira rigorosa, sem implicar qualquer dispêndio especial, o movimento das diferentes instâncias judiciais.

Quanto à situação social e cultural.

No campo social, ocorrem numerosos registros que são automaticamente levantados. Tais levantamentos aproveitam à estatística geral brasileira, mas nada custam à economia do I.B.G.E. nem à dos órgãos que o integram.

Exemplo: todo o movimento de assistência às classes trabalhistas.

A normalização dos registros escolares, como base da estatística do ensino primário, se motivou ao Conselho de Estatística a despesa da sua implantação, só lhe custará, a partir daí, metade do preço do respectivo material. Isto, aliás, constituiu um dos maiores serviços prestados pelo Conselho à causa do ensino popular. O levantamento do Registro Escolar será em grande parte automático e quase gratuito. Depese mínima custará ao serviço de coleta municipal; outro tanto aos órgãos regionais. Só ficará à União, representada pelo Serviço de Estatística da Educação e Saúde, o encargo, insignificamente dispendioso, de efetuar a revisão final, a síntese das apurações regionais e a publicação, na forma feliz do Convênio de Estatísticas Educacionais de 1931, realizado por iniciativa e sob os auspícios do 4º Congresso Nacional de Educação e da Associação Brasileira de Educação. É o que resulta de uma aplicação especial da fórmula cooperativa posta em prática na Convenção Nacional de Estatística.

Mas, se a estatística do ensino primário não é "cara", também já lhe está assegurada, graças ao Registro Escolar em boa hora criado pelo Conselho Nacional de Estatística, toda a "precisão" possível. E quanto à "atualidade", apenas ficará ela sujeita à demora mínima exigida pelas tabulações a cargo da administração dos Estados, tabulações que, de resto, se vão mecanizando progressivamente, com economia de tempo e de dinheiro. Isto, contudo, sem prejuízo dos resultados provisórios, que começam a ser levantados logo depois de terminado o ano letivo.

Quanto à situação econômica.

No que tange aos assuntos econômicos, é enorme a variedade das estatísticas que o Conselho endossa e utiliza sem nenhuma despesa, ou que pelos seus diferentes órgãos são levantadas sem despesa de coleta. O respectivo levantamento é feito nas melhores condições de exatidão e atualidade. O comércio exterior e o de cabotagem, o movimento marítimo, os fatos referentes a moeda, câmbio e bancos, valores mobiliários, são suficientes exemplos.

O comércio interior, cuja tabulação, quando inteiramente normalizada, permitira levantar mês a mês a balança comercial de cada Estado ou Território, é apurado nas administrações regio-

nais, mas mediante coleta automática e gratuita. Além de "pre<sup>re</sup>cisa", será essa estatística tão atualizada quanto o queiram as administrações apuradoras, conforme os recursos que os Governos dedicarem aos respectivos Departamentos de Estatística. A Secretaria-Geral do Conselho de Estatística apenas apura, mediante acôrdio especial, a exportação do Distrito Federal; isto mesmo somente enquanto o Departamento de Geografia e Estatística não puder assumir essa responsabilidade, que é da sua competência. Trata-se, aqui, de uma estatística de elaboração bastante complexa, que não pode deixar de ser "cara" quanto ao custo absoluto. Mas, dado o seu volume, torna-se relativamente muito barata, pois além de ser gratuita a coleta, o seu objetivo oferece grande relevância. Erram os que supõem que bastaria uma rápida amostragem para realizar êsse levantamento, uma vez que só serão atingidos os fins assentados expressamente na Convenção de Estatística se o mesmo fôr executado de forma exaustiva, tal como se vem realizando. Isto não quer dizer, assinale-se, esteja impedida uma deliberação do Conselho de Estatística, se assim for julgado conveniente, que de termine a apuração preliminar, e mais rápida, daquela parte das correntes comerciais que mais influam nas condições dos mercados.

Aluda-se ainda à estatística da produção de carne, cujos registros - diários e distritais - foram instituídos pelo órgão competente do Instituto (o Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura) com o auxílio do Conselho. Está funcionando perfeitamente. Sua apuração é rápida, e o custo e precisão nada deixam a desejar. Resultados dessa estatística, referentes a 1951, já foram divulgados em janeiro de 1952.

#### Quanto à situação demográfica.

No que toca à demografia, as estimativas de população se fazem com o máximo de atualidade. Às vezes, mesmo, com apreciável antecipação, como o conseguiu Mortara, para o período de 1941 1950, logo depois do Recenseamento de 1940.

Essas estimativas nada custam, a não ser o que se despende com o cálculo e a divulgação. Apurados os recenseamentos, que são decenais como todos sabem, as análises dos resultados se efetuam com despesa mínima, e permanecem tão atuais quanto se pode desejar, uma vez que se tornam conhecidas e utilizáveis muito antes de efetuada nova operação.

O levantamento do Registro Civil (isto é, dos nascimentos, casamentos e óbitos "registrados") é uma das mais baratas entre as grandes estatísticas nacionais. Nada custam aos cofres públicos nem as inscrições nem o preenchimento dos respectivos boletins. Só é onerosa a tabulação, a cargo do competente órgão central de estatística, no Ministério da Justiça; torna-se míni

mo, dessa forma, o seu custo final. A atualidade só depende da chegada dos boletins pelo correio comum. Mas, uma vez se normalize a intervenção, nessa coleta, dos Agentes Municipais de Estatística, conforme o que o Conselho de Estatística já deliberou, o movimento total de cada ano poderá ser conhecido no primeiro semestre do ano imediato.

Quanto à situação física.

No domínio dos levantamentos fisiográficos, os quais, em grande parte, só em sentido muito lato se consideram "estatísticas", mas assumem, apesar disso, não pequena importância, as respectivas tabelas exprimem quase sempre a "situação do momento" em que se faz a publicação.

Aí se incluem as mensurações das áreas - e sua distribuição segundo várias características - de circunscriçãoterritorial; bem assim o desenvolvimento dos perímetros, as maiores dimensões, as distâncias entre localidades, as altitudes de determinados pontos, etc.

No que toca à meteorologia, as informações são colhidas por uma rede própria de postos de observação. Os dados coligidos têm função específica na caracterização do clima e nos registros e previsões que se relacionam com as "condições do tempo". Não podem ser tão atuais quanto se queira, no seu "arquivamento histórico", tal o cuidado que exige a crítica dos dados. O levantamento final para fins da estatística geral, que depende daquele arquivamento, a fim de se formarem as séries cronológicas que visam à determinação das "normais", sofre com isso certo atraso na divulgação completa, pois o trabalho é imenso, difícil e complexo. Mas o certo é que aquela atividade possibilita "previsões" e caracteriza a "normalidade", cujos valores se tornam uma informação "atual" para largos períodos. Em relação a ela é que se medem as discrepâncias das observações registradas dia a dia e noticiadas nos boletins meteorológicos, com relação às localidades ou áreas típicas. Essa preciosa contribuição de "normais" e de dados "diários", "mensais" e "anuais", que se baseiam em mensurações físicas das mais precisas, tem, com toda a atualidade necessária, a característica da gratuidade como "estatística geral". Ao Conselho cabe apenas resumí-la e coordená-la com as demais estatísticas fisiográficas.

+

+ +

Parece que êsses fatos bastam para caracterizar a in-

teira falta de fundamento das arguições, quando entendidas na sua forma irrestrita e indiscriminada, que pretenderam fulminar tôdas as "estatísticas brasileiras". Não é preciso esforço de observação para verificar, sem sombra de dúvida, que o trabalho do Sistema Estatístico Brasileiro, pelo menos numa parte enorme, é ao mesmo tempo barato, atual e absolutamente preciso.

No propósito, porém, de realizar o exame completo das incriminações, no que se refere ao seu cabimento, cumpre também verificar, quando não ocorre evidência em sentido contrário, se há realmente, e em que extensão, "estatísticas brasileiras", consideradas em separado, e no que diz respeito diretamente aos órgãos estatísticos (inclusive à Secretaria-Geral do Conselho), que sejam "caras", ou "atrasadas", ou de "duvidosa precisão". Bem assim até onde a verificação a que se proceder, autorize a condenação do I.B.G.E. por motivo de ineficiência ou malbaratamento dos dinheiros públicos, na realização de suas atividades no setor da estatística.

## A "ATUALIDADE" DAS ESTATÍSTICAS BRASILEIRAS

A inatualidade ou atraso de qualquer estatística não se há-de medir pela expressão absoluta - como excedente de um pré-determinado limite, sempre o mesmo para todo gênero de pesquisas - do tempo decorrido entre o dia ou o período relativamente ao qual os fenômenos em causa ocorreram, e a data em que se publicam os resultados obtidos.

Em primeiro lugar, êsse intervalo de tempo variará largamente - mas sem chegar a constituir atraso - em função da complexidade e extensão do campo pesquisado, e, ainda, das condições que o levantamento houver de enfrentar quanto à ordem física, social e financeira. Condições essas pelas quais, de resto, à eficiência do sistema estatístico não cabe responsabilidade alguma. Um recenseamento geral, por exemplo, será de execução e divulgação bastante demoradas, e êsse retardamento, legítimo porque inevitável, variará em função do esquema censitário, do seu âmbito geográfico e dos meios de ação disponíveis.

O censc de 1940, que foi uma das mais extensas e com - plexas operações já realizadas na América, teve sua execução e a puração completas, bastante retardadas, é certo; mas porque, além dos embaraços acarretados pela guerra, tudo estava por estudar, as sentar e organizar. Bem vistas as cousas não chegou a ser um levantamento atrasado, pois os seus primeiros resultados apareceram vinte um meses depois da data de referência. No menor tempo possível, foram superados os principais óbices que embaraçavam o andamento normal dos serviços. Isto permitiu, desde cedo, senão a publicação sistemática dos resultados, pelo menos o seu aproveitamento para os inúmeros fins de segurança nacional, organização política, social e econômica que os reclamaram. A complexidade da operação, a falta de uma experiência suficiente e de pessoal especializado, da parte do órgão executor, bem como as demais circunstâncias que lhe condicionaram o trabalho, justificam amplamente que só agora estejam aparecendo os densíssimos e grossos volumes que, contados por dezenas, lhe ordenam e sistematizam os resultados completos. Mas a verdade é que êsses dados prestaram relevantes benefícios ao país, de tôdas as formas possíveis, desde 1942.

Que os resultados do censc de 1940 não chegaram tarde, prova-o êste fato. Todos os estudos que exigiam conhecimento da população brasileira, a sua composição e o seu dinamismo intrínseco e extrínseco, foram realizados sem intermitência a partir de 1942, e em excelentes condições. Podem atestá-lo os diferentes órgãos da administração pública e, especialmente, os da segurança nacional. Aquêles estudos - e foram êles muito numerosos, ex

tensos e complexos - prestaram à Nação os esclarecimentos necessários, inclusive os de ordem militar e política.

Ocorre mais, como fundamento de qualquer apreciação justo, o seguinte. As relações e índices que se deduzem da análise censitária, e que estiverem disponíveis desde oito anos antes da publicação sistemática do censo para fins de "arquivo técnico", são válidas e perfeitamente atuais para qualquer ano, mês ou dia do período intercensitário. Ou melhor, até se tornarem disponíveis os resultados da operação imediata. Considerar-se atrasado, como foi afirmado, o Anuário de 1950 porque registrou dados absolutos e índices extraídos do censo de 1940, é formular uma crítica alheia à verdade e à justiça, e que não penetrou o mérito da questão. Crítica, aliás, que não toma em consideração os fatos atuais, pois não reconhece o tempo "record" em que está sendo apurado o recenseamento de 1950, cujos resultados gerais, quanto à população, foram conhecidos nove meses decorridos a partir da data de referência.

Assim, pois, há, como não podia deixar de haver, estatísticas que são "atuais" dentro de um decênio. E há também aquelas que só se tornam disponíveis, na totalidade dos seus resultados, depois de decorrido certo lapso de tempo (dois, três a nos). Isto porque carecem elas, não obstante serem mais simples que um "recenseamento", de ordenação sistemática bastante pormenorizada, complexa e difícil, a qual, em virtude de circunstâncias perfeitamente compreensíveis, ligadas a diferentes fatores, retardam a divulgação dos respectivos repertórios finais. Esses repertórios lhes constituem os "arquivos técnicos", um dos quais, como síntese geral, é precisamente o Anuário.

Cumpra-se ainda em conta que a publicação de obras estatísticas de grande tomo, onde certos assuntos aparecem em forma definitiva (ou quase definitiva quando precisam ganhar em atualidade), como elementos do "museu estatístico" da Nação (museu de que a direção atual do I.B.G.E. fala com tanto menosprezo, mas cuja existência ninguém pode negar que seja uma característica de civilização) - tal publicação luta com dificuldades não pequenas, tanto técnicas como financeiras, e constitui árdua tarefa de arte gráfica. Esse trabalho, reconhecidamente difícil, e caro, também há-de ser cuidado em sua forma e seguro em seu conteúdo. Por isso as publicações estatísticas, quando extensas, reclamam, às vezes, só para a impressão, o prazo de um ano. Por essa explicável demora, no entanto, nenhuma responsabilidade ou deficiência pode ser imputada ao sistema estatístico brasileiro, quando se aprecia a sua capacidade do ponto de vista técnico.

Finalmente, há ainda muitas outras estatísticas, e são a maior parte, que já puderam normalizar sua execução dentro do

prazo, decorrido entre a coleta e a publicação, inferior - e bastante inferior, por vezes - a doze meses. Veja-se bem o que isto quer dizer. Via de regra, é preciso esperar a terminação do ano e, às vezes, a conclusão dos respectivos registros, - os quais não se tornam disponíveis senão depois de dois a quatro meses, - a fim de começar a coleta. E esta, mais a crítica formal, mais a crítica interna, e toda a correspondência que isto exige, e a respectiva apuração, não raro a própria publicação, se realizam, na grande maioria dos casos, dentro do ano em que se iniciam os trabalhos.

Esta marcha que se acaba de descrever é que, precisamente, demonstra a situação altamente vantajosa das "estatísticas brasileiras" quanto à sua atualidade. Mas isto, em parte bastante larga, deve ser levado a crédito do I.B.G.E., pois dentro da economia do seu sistema, como consequência da coordenação de esforços que a atuação do Conselho de Estatística possibilita e dirige, é que se consegue a generalização daquele resultado auspicioso. Resultado que, aliás, vai progredindo rapidamente, mediante a atualização crescente de um número cada vez maior de levantamentos, graças à obra de concitamento, estímulo, persuasão e ajuda, que o Conselho realiza de todos os modos possíveis, dentro das normas básicas em que se desenvolve a vida do grande aparelho que os seus serviços integram. E tanto mais meritório se torna o êxito obtido, quanto é certo que os meios postos em prática se desenvolvem em cooperação, isto é, sob uma forma que é - como deve ser - altamente exigente no que toca ao respeito às autonomias em presença. E estas - não é de estranhar - resistem por vezes, ao menos durante algum tempo, à uniforme orientação ou à racionalização que o Conselho Nacional de Estatística procura propiciar constantemente, num esforço mais persuasivo do que impositivo, aos diferentes centros de trabalho de qualquer forma ligados à instituição. Não há dúvida que os esforços do Conselho visam, sempre, novos aperfeiçoamentos, rapidez maior e menor custo. Coisas são essas, entretanto, que não se podem conseguir de pronto. Nem, muito menos, a cada momento em termos absolutamente satisfatórios, segundo uma apreciação apressada das circunstâncias, que não leve em conta, como de mister, as peculiaridades da vida brasileira e, em particular, as do próprio sistema que é o I.B.G.E.

Ninguém de boa fé dirá que, na situação em que o Brasil ainda se encontra, quanto à eficiência da administração pública e à cultura do seu povo, situação que se documenta e comprova nos seus reflexos desfavoráveis em relação ao Instituto, esteja uma só das nossas estatísticas numa real situação de "atraso". E o Anuário Estatístico do Brasil, de 1950, "arquivo estatístico" ou "breviário" - não seja esquecido - da maior parte das estatísticas

brasileiras, tanto das que são de rápido levantamento como das que exigem demorada execução, só na visão invertida dos fatos pode ser considerado o "testemunho" de que as estatísticas brasileiras sejam atrasadas.

Apareceu o último número do Anuário em 29 de maio de 1951. Exibe resultados de caracterização estável em relação a 1950 (ano dedicado à elaboração da matéria); válidos, portanto, para o próprio dia do aparecimento do volume. A maior parte das suas tabelas apresentam resultados estatísticos de 1949, último ano concluso ao tempo da elaboração. Toda a matéria relativa ao recenseamento de 1940, que se encontra no volume, é perfeitamente atual, como vimos, pois o novo censo realizou-se a 1º de julho de 1950.

É certo que aparecem naquela Anuário tabelas que alcançam apenas os anos pròximamente anteriores - umas tantas, não muitas, o ano de 1948, outras, em número reduzido, o ano de 1947, e ainda algumas, pouquíssimas (apenas 28, referentes a dois assuntos - indústria têxtil e ensino) o ano de 1946. Mas nem mesmo estas tôdas, em número, de resto, que não é excessivo, deixam de ser atuais, vistas as cousas segundo o justo critério de relatividade que deve presidir a semelhante apreciação. Demais disso, os dados referentes aos três anos anteriores ao de 1949, com raríssimas exceções, e estas facilmente explicáveis, fazem parte de séries cronológicas ou de conjuntos tabulares onde estão abordados vários aspectos particulares de um mesmo tema geral. Ora, se em tais séries e conjuntos são encontrados os números mais importantes nos campos a que se referem, ver-se-á logo que a matéria do Anuário, mesmo aí, possui a atualidade desejável - e que é a maior possível -, isto é, a referência a 1949.

A crítica demolidora do Senhor Presidente do Instituto, formulada de modo tão surpreendente, não ao Governo, mas à imprensa do país - logo, também, perante a opinião pública mundial -, não se atém ao caráter da publicação que é o Anuário, nem ao real valor da contribuição censitária que êle inclui em suas páginas. Em sua inexplicável maneira de ver as cousas, considera "atraso" tudo que não é de 1950 ou 1951, para conceituar como "verídico suelto" o comentário jornalístico que deu lugar às suas cartas ao "Correio da Manhã".

Aquêle "suelto", porém, - está provado - considerava atrasadas, não as estatísticas que aparecem no Anuário de 1950, sim as que se encontram na antepenúltima edição do Anuário, a de 1948. Essa edição é que, por equívoco, foi tomada como sendo a última publicada pelo Instituto. O "suelto" era veraz quanto a fatos que lhe pareciam certos. Mas se a realidade das cousas não correspondia à suposição, e disso tinha obrigação de saber a Presidência do Instituto, onde a justificativa para que a sua alta autoridade

aceitasse um erro de fato, que era tão fácil desfazer? E por que viria, êle próprio, denegrir sem fundamento, e da forma estranha por que o fez, aquêle patrimônio técnico e moral de incomparável valor, cuja guarda lhe estava confiada? Onde qualquer motivação plausível para que viesse de público, na mais imprópria das formas e numa inexplicável atitude, desmoralizar a instituição nacional cuja direção, "honorífica e gratuita", lhe está entregue? Como justificar êsse descrédito lançado deliberadamente e sem base sôbre o que custou tanto esforço e sacrifício e que vinha merecendo, como de fato merece, o melhor conceito, confiança e respeito, no país e no estrangeiro?

A resposta justa a essa indagação só poderá ser dada por um observador imparcial, diante de outros fatos, que pedem apreciação. Algo mais é preciso fixar com relação à atualidade das "estatísticas brasileiras", quando individualmente consideradas.

+  
+ +

O fato de uma estatística aparecer no Anuário, onde a Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística - não seja o fato esquecido - apenas coordena os "resumos" dos levantamentos disponíveis e de mais acentuado interêsse geral, significa que essa estatística estava pronta antes do início da preparação do volume. Quando menos exprimirá que ela foi concluída, e ficou disponível, durante o trabalho de coordenação. A conclusão no âmbito nacional, de resto, é sensivelmente precedida pela conclusão no que toca à quase totalidade dos Estados, sempre que o levantamento é feito com discriminação regional. A atualidade da matéria do Anuário é, portanto, maior, e bem maior em frequentes casos, do que aquela que se mede pelas referências dos respectivos títulos em face do ano de aparecimento do volume onde se inserem. Para se apreciar bem quanto essa atualidade se torna mais favorável do que a suposta, segundo o errado critério adotado nas críticas feitas ao Anuário, basta considerar os seguintes fatos:

19) Os principais resultados do censo demográfico de 1950 foram divulgados em março de 1951, isto é, antes do aparecimento do Anuário.

20) O Boletim Estatístico, editado trimestralmente pelo C.N.E., divulga regularmente inúmeras estatísticas, através de dados mensais ou anuais, que são de atualidade muito maior do que aquela com que tais resultados podem aparecer no Anuário. O número do Boletim aparecido em dezembro de 1951 divulgou séries estatísticas que alcançavam o segundo semestre do ano, algumas de-

las atingindo mesmo o mês de setembro.

39) Uma grande parte das estatísticas que aparecem no Anuário têm, de fato, atualidade maior do que a expressa na data dessa publicação, porquanto com alguns meses de antecedência são distribuídas "antecipatas" das suas mais importantes seções, tal como, por exemplo, "Moedas, Bolsas e Bancos", já lançada em janeiro último como parte do Anuário de 1951, que deve aparecer a 29 de maio do corrente ano.

49) Extensa matéria do Anuário é fornecida por publicações especiais (edições tipográficas ou mimeográficas) que já lhe fizeram a divulgação nos meios interessados, e com apreciável antecedência relativamente à data do Anuário.

59) Dos assuntos de maior interesse do Anuário, o próprio Conselho ou as repartições suas colaboradoras tratam habitualmente, em comunicados de imprensa de larga circulação (por vezes até mesmo como editoriais, anote-se o fato), divulgando números de perfeita atualidade.

69) De quase tôdas as estatísticas tratadas no Anuário são disponíveis, nas repartições elaboradoras, números provisórios ou estimados (estimativas feitas por processos vários), de atualidade bem maior do que aquela que - em virtude da dificuldade da tarefa subentendida pelas discriminações estatísticas - podem ter os respectivos dados particularizados, constantes das publicações definitivas.

79) As repartições de estatísticas possuem, tôdas elas, inclusive a Secretaria do Conselho Nacional de Estatística, "serviços de informações", os quais atendem verbalmente, ou por ofício, carta ou telegrama, a quaisquer pedidos de informes relacionados com os respectivos programas, e fornecem dados definitivos ou provisórios, a quem isso possa interessar. Mesmo quando esses dados ainda não foram publicados, e desde que já possam ser extraídos das estatísticas em fase de apuração. Essas informações especiais são dadas, largamente, a corporações, autoridades ou particulares. Atendem a repartições públicas, parlamentares, professores, publicistas, estudantes, homens de negócios, enfim, a quantos formulem o pedido em termos atendíveis.

89) Ocorre, finalmente, a significação que se deve dar às séries cronológicas de dados estatísticos, como as que geralmente aparecem nos "anuários" e demais publicações especializadas. Sendo examinadas com cuidado, por leitor avisado e habituado a utilizar estatísticas, máxime se confrontadas com alguns elementos subsidiários, até mesmo de observação pessoal, podem fornecer, e fornecem de fato, medidas "estimadas", mas de satisfatória precisão relativa, tanto para o próprio momento da análise quanto, também, para uma data futura que se não distancia em excesso. Se o leitor não pode fazer essa inferência, fica-lhe sempre o recurso

ção do fato em relação a qualquer dos grandes grupos que formam as estatísticas brasileiras.

Também pode ser que se considerasse "atrasado" o esquema geral das estatísticas que se estão realizando no Brasil, em virtude de não aparecerem no Anuário, ou em publicações especiais, determinados levantamentos que já se executam rotineiramente em outros países.

Mas também aqui a verdade é outra. Todas as estatísticas possíveis têm órgãos por elas responsáveis na economia do sistema formado pelo I.B.G.E. Acontece que algumas das atividades desses órgãos não lograram ainda êxito satisfatório, o que é natural em toda organização em progresso. Às vezes, porém, aqueles órgãos não podem atender de momento a generalidade dos seus objetivos, em consequência de embaraços ocasionais, nem sempre fáceis de remover, dada a dependência administrativa em que se encontram. Ocorre, então, a atuação supletiva ou estimuladora do Conselho Nacional de Estatística, o qual formula sugestões, dirige apelos à autoridade competente ou oferece auxílio direto à repartição responsável.

Todavia, por circunstâncias várias que nenhum outro regime de trabalho estaria em condições de neutralizar, acontece, por vezes, não conseguirem êxito imediato esses esforços. Não pode a Secretaria-Geral do Conselho, senão em casos especiais, avocar o levantamento das estatísticas que os órgãos centrais dos Ministérios se sentem momentaneamente impedidos de enfrentar. Então o Conselho procura a solução do problema por meio da colaboração especializada de novos centros de trabalho a êle filiados.

Assim tem acontecido em vários casos. Por exemplo: "balança de pagamentos", a cargo do órgão estatístico do Banco do Brasil, filiado ao Instituto, o qual está empenhado em resolver as últimas dificuldades que o empreendimento subentende. Assim, também, foi encontrada solução satisfatória para o caso de certas importantes estatísticas econômicas. Entre elas, em primeiro lugar, a da "renda e riqueza nacional", cuja complexidade e importância são sobejamente conhecidas. Essa pesquisa - a par de várias outras de grande relevância - encontra-se hoje, com a colaboração de vários órgãos do Conselho de Estatística, a cargo do antigo Núcleo de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, que também está filiado ao I.B.G.E. e foi transformado, sob excelente direção técnica e com amplos recursos, em "Instituto de Economia".

É possível, agora, o julgamento que exige a resposta à interrogação que se deixou atrás formulada. Mas, seguem-se ainda as ilustrações úteis.

## O "CUSTO" DAS ESTATÍSTICAS BRASILEIRAS

O custo total ou global de qualquer empreendimento estatístico pouco exprime por si mesmo. Demais, se se tem em vista determinada estatística, entre as muitas realizadas em certa repartição, não é, às vêzes, fácil de determinar aquêle custo, uma vez que muitas despesas são comuns a todo o trabalho dêsse órgão.

Quando seja possível verificá-lo, seu importe total tanto pode exprimir um custo normal, como também significar que a operação foi barata ou cara. O que é preciso levar em conta, em primeiro lugar, é a amplitude geográfica do inquérito, a par da sua profundidade. Em seguida, há que considerar as dificuldades que o meio social ofereça ao inquérito; bem assim a presença ou ausência de fontes facilmente acessíveis, a título gratuito ou oneroso, que dispensem ou não, na coleta, um esforço de persuasão, de educação, ou de pesquisa pormenorizada e difícil, da parte do agente coletor. Finalmente cumpre considerar se se trata, em cada caso, de mandamento legal ou de exigência por parte de determinado órgão estatístico para isso qualificado pela sua autonomia e finalidade; ou ao invés, se o inquérito não obedece a necessidade imediata ou exigência indeclinável, sendo lançado mais como extensão progressiva - e possivelmente adiável - do campo coberto pelas investigações estatísticas até então praticadas em fase de rotina.

Ora, as estatísticas que já se realizam normalmente obedecem, tôdas elas, a determinação legal, ou a compromisso convencional expresso, ou a requisição de órgãos que precisam dos respectivos dados para os próprios trabalhos. Quando não é pre-determinada a profundidade do inquérito, cada levantamento é lançado, de início, com referência aos aspectos mais gerais; vai sofrendo ampliações progressivas conforme as circunstâncias aconselharem, até que atingido seja aquêle desenvolvimento que lhe dê inteira significação e completo alcance prático. Ditam os objetivos de cada inquérito, via de regra, as recomendações ou compromissos internacionais já assentados na matéria. Ou então, o programa do órgão de estatística a que o assunto é pertinente em virtude de lei; ou, ainda, as solicitações do setor administrativo que carece dos resultados em causa ou do inventário competente. As minúcias que excedem êsses justos limites são obviamente evitadas, ou só se pedem quando sobrevém interêsse especial ou ocasional, científico, administrativo ou social (a que se possa atender sem maior sacrifício financeiro), a determinar o aprofundamento da pesquisa.

O plano de tabulação para fins da estatística geral raramente esgota os quesitos do inquérito, pois as indagações se desdobram, às vêzes, como elemento de contrôle, e, outras vêzes, para atender às necessidades de inventário, de análise individual, ou de apurações especiais, reconhecidas de livre iniciativa ao órgão que requisita a co

leta ao Conselho de Estatística. A inclusão de semelhantes quesitos não é encarecimento inútil do inquérito, como supõem os detratores do Conselho.

É claro que, geralmente, não se trata de discutir o esquema da pesquisa, a fim de avaliar previamente se é alto ou baixo o custo do levantamento, e se deve este, ou não, ser reduzido como medida de economia, ao arbítrio do Conselho de Estatística, sem levar em conta os fins que o motivam. Se o inquérito é determinado por força de lei, ou disposição convencional, ou interesse da administração pública, terá de ser executado, seja o seu custo elevado ou módico, ainda quando se torne preciso financiá-lo de modo especial.

Para apreciar o custo de cada inquérito, o que há a considerar, em primeiro lugar, é a importância do fim a atingir, o qual pode tornar relativamente baixo um levantamento de alto custo absoluto, e vice-versa; em segundo lugar, cumpre verificar se os processos ulteriores à coleta se realizam com a devida economia e racionalidade do trabalho. Mas o alto custo nessa última etapa - se acaso comprovado - não pode ser imputado à direção do C.N.E., pois aquelas condições do serviço dependem da boa ou defeituosa organização e direção dos órgãos autônomos que ao Conselho se vinculam sem perder autonomia. O tipo, de forma "federativa", não seja esquecido. Tais órgãos são administrativamente subordinados (e não seria justificável que o não fossem) a um Ministério ou Secretaria de Estado. A respeito de sua economia nenhuma interferência tem ou pode ter o Conselho.

Semelhante aspecto prende-se, antes, à eficiência da máquina administrativa brasileira quando considerada em termos gerais; não é problema do Conselho. Numa grande parte, certos desperdícios, ineficiências e embaraços, aqui e ali observáveis, poderiam por certo desaparecer se (como já sugeriu reiteradamente o C.N.E., mas não lhe está nas mãos determinar) ao menos os órgãos centrais de estatística, na órbita federal e estadual - isto é, os "Serviços de Estatística" ministeriais e os "Departamentos de Estatística" Estaduais - passassem também a ser administrados pelo Conselho. Mas apenas administrados, sem desintegrá-los dos aparelhos a que pertencerem, e isto em um regime comum para todo o país. Importaria o alvitre em admitir-se, no que toca a esses órgãos, o mesmo que já se admite quanto às Agências de Estatística. A condição também seria que aquelas repartições, embora entregues à responsabilidade direta do Instituto, ainda assim se considerassem componentes dos campos de administração de que proviessem, e continuassem a atuar sob a influência direta dos respectivos interesses. Essa dependência, é claro, não se daria mais sob o ponto de vista da gestão, mas sim como subordinação, quanto aos objetivos a atender, a fim de que, por essa forma, a autoridade de governamental mantenedora pudesse continuar a livremente dispor

dos serviços de tais órgãos, como instrumentos de sua própria ação administrativa e na medida que, a seu juízo, fosse exigível. Sem esse recurso, o melhor rendimento dos serviços autônomos coordenados pelo I.B.G.E. não poderia ser obtido senão por meio de uma grande reforma de todo o serviço público, reforma, aliás, cujas linhas mestras o próprio Conselho Nacional de Estatística já sugeriu.

Enquanto, pois, a situação dos mencionados serviços permanecer, sem que seja posto em prática nem o remédio total, nem o remédio parcial, acima indicados, não terá o Conselho nenhuma responsabilidade pelo fato de não serem obtidas certas reduções de custo no trabalho autônomo dos órgãos estatísticos centrais. Pois estes, se são tecnicamente subordinados, se encontram distribuídos, sob regimens vários, pelos diferentes ramos da administração pública. Somente a padronização e racionalização bem estabelecidas, sob a égide de um só órgão de direção tanto administrativa como técnica, isto é, o Conselho Nacional de Estatística, poderia obter maior economia. As variadas situações de eficiência administrativa que ocorrem atualmente em tais serviços, o Conselho permanece, por enquanto, estranho, em virtude da decisão tomada convencionalmente pelos Governos que lhe ditaram o competente Regulamento em 1936. Nada têm que ver com isso, nem o seu papel de órgão coordenador da Estatística Brasileira, nem a sua missão como responsável, perante as três órbitas do Governo, pela coleta estatística a desenvolver, unificadamente, em âmbito municipal, sob a condição de abranger a totalidade dos Municípios da República.

Isto posto, e considerando que o Conselho de Estatística, apesar de tudo, não tem deixado de intervir na medida do possível, com o intuito de melhorar progressivamente as situações desfavoráveis ou deficitárias, fôrça é reconhecer como "necessários" e "bem aproveitados" todos os inquéritos que a Secretaria-Geral do mesmo Conselho é incumbida de realizar. Se o Conselho, por imposição do nosso regime político e das condições do aparelho administrativo nacional, até agora não superadas, ainda não possui autoridade nem meios para modificar substancialmente as situações em que trabalham os órgãos autônomos incumbidos de "apurar ou "utilizar" as estatísticas a levantar por meio daqueles inquéritos, de estrita justiça será admitir-se que tudo, no que depende apenas do referido colégio, se apresenta como dispêndio ou aproveitamento normal.

Entretanto - cumpre acentuar, sem embargo da ressalva formulada -, o trabalho das repartições apuradoras, autônomas mas filiadas ao I.B.G.E., é de modo geral, bem organizado. No que toca em particular à Secretaria-Geral do Conselho, que enfrenta uma variedade enorme de encargos, entre os quais a apuração de vários inquéritos, que não poderiam ser executados de outra forma, é fácil a Comissão Investigadora verificar a boa ordem, a disciplina e a economia com que ali se trabalha.

Os equipamentos mecânicos, de que todos os órgãos apuradores se utilizam via de regra, fazem reduzir-se de muito o custo que seria normal sem essa providência. Portanto, só se teria o direito de considerar "caro" esse custo se, quando a coleta não é automática (porque quando automática é inteiramente gratuita), o levantamento por meio de Agentes Recenseadores fôsse realizado segundo condições em verdade mais onerosas do que as permitidas por uma organização racional dêsse trabalho.

Agora, veja-se, <sup>na</sup> organização existente satisfaz ou não.

Somente os recenseamentos gerais dão lugar presentemente, no Brasil, à organização de uma máquina censitária especial. Esse aparelho é naturalmente de alto custo absoluto; mas sempre veio a ficar - graças ao cuidado da execução - de custo relativo bastante baixo. Entretanto, desde que se normalizou a situação da rede de centros coletores, a cargo do Conselho de Estatística na forma dos Convênios de 1942, as Agências Municipais, como órgãos permanentes que são, já puderam ser utilizadas no Recenseamento Geral de 1950. E continuação a sê-lo, em condições cada vez melhores, nos censos que se seguirem, se a crise que anormaliza o Instituto não as demolir como está claramente na intenção de quem a provocou. Essa colaboração já causou - e causará sempre que se repetir - sensível barateamento de tôdas as pesquisas dos censos gerais brasileiros.

Por outro lado, as Agências estão montadas em boas condições de eficiência, embora de reconhecida e razoável modéstia. Os Agentes até agora foram pagos segundo tabelas que não deixaram nunca de ser rigorosamente parcimoniosas. O aumento excessivo dos salários, sem atender ao que o custo da vida e a natureza e volume do trabalho já tornam de fato justo, é que elevaria, além do limite admissível, o dispêndio com as atividades de coleta. Não importa esse aumento fôsse medida defensável de certo modo, como retribuição mais liberal de um trabalho árduo.

Acontece, porém, que a União não tem podido atender aos apelos do Conselho para que se cumpra à risca, senão liberalmente, o voluntário compromisso por ela assumido no sentido de custear totalmente o Conselho e a sua Secretaria-Geral (Arts. 24, 28 e 29, do Dec. nº 24 609, de 6/7/1934), cujas atividades ao Governo Federal asseguram, de fato, um benefício financeiro imenso. Donde resulta que as despesas centrais de administração da rede de Agências, como despesas da Secretaria-Geral do Conselho, e que deviam ficar a cargo da União, vêm sendo custeadas, por enquanto, com vultosa importância destacada da Caixa de Estatística Municipal. Não fôra isto, os recursos da Caixa bastariam no momento para efetuar o aumento justo, que se faz mister, na remuneração do pessoal de coleta. E daí não resultaria, ainda, como é claro, nenhum "encarecimento" das estatísticas brasileiras, pois trata-se de uma despesa necessária e que as melhoraria na estrita con

o torna particularmente suportável o fato de nada custar à economia dos órgãos responsáveis pelos inquéritos. Ocorre, entretanto, outra vantagem inestimável. A população (e não os tesouros públicos, repita-se) é onerada uma única vez, sem embargo de custear essa despesa os levantamentos numéricos que atendem simultânea ou especificamente a interesse da União, dos Estados e dos Municípios. Além disso, porém, a verdade é que o seu custo real é muito menor do que a despesa aparente o indica.

Há que considerar, em primeiro lugar, que, sendo ainda relativamente poucas, as fontes constituídas pelos registros públicos ou particulares, a que a indagação estatística pudesse recorrer com segurança e facilidade, ficam as pesquisas municipais, em grande parte, na dependência da boa vontade e da boa orientação dos informantes. Com isso os inquéritos, na sua estrutura, nas respectivas instruções, tanto quanto, ainda, em virtude das justificativas com que são lançados, constituem uma poderosa força educativa, que é exercida em profundidade e mui extensamente no seio de todos os grupos da comunidade brasileira, mercê da ação direta dos Agentes. Sugerem êles a boa contabilização da vida individual ou das empresas coletivas; desfazem preconceitos; concitam o civismo; demonstram a utilidade das investigações sociais. E com o auxílio das Agências, o Conselho de Estatística ainda consegue aprofundar os seus próprios esforços em apóio da educação nacional, auxiliando tôdas aquelas campanhas que, direta ou indiretamente, melhorem a cultura popular e focalizem as idéias que se movimentam no sentido de dar ao país uma organização mais evoluída e mais progressista, capaz de melhorar a vida da comunidade.

A par dessa obra cultural e informativa que se desdobra de mil formas, ocorre, por outro lado, que os inquéritos lançados têm por base, todos êles, cadastros individuais, dos quais se toam tantas vias (geralmente três, quatro ou cinco) quantos forem os órgãos das várias órbitas administrativas cointeressadas em cada levantamento. Dessas vias, uma, pelo menos, fica à disposição do Município, outra à disposição do Estado, e outra, ainda, em poder da União Federal.

Os fins dêsses inquéritos são, ao mesmo tempo, civis e militares. Significa isso que, se é certo servirem êles simultaneamente, como vimos, à administração civil, federal, estadual e municipal, também atendem a todos os objetivos das Forças Armadas e da Segurança Nacional. Tais objetivos da defesa militar têm, aliás, nas Agências os órgãos indispensáveis no caso de mobilização geral da Nação. (Veja-se o "Regulamento de Estatística para Fins Militares", aprovado pelo Estado Maior das Forças Armadas.) Por o Conselho, se as estatísticas possuem, no seu lastro de inventário das forças e elementos da riqueza ou da organização nacional, uma fina-

formidade dos recursos a isso destinados e dos compromissos a que se obrigaram astrês órbitas de Govêrno.

De sorte que, e embora de maneira altamente prejudicial, que tem exigido os maiores sacrifícios e suma prudência na administração da rede de Agências, o trabalho dêstes órgãos está sendo realizado, neste momento, com muitas dificuldades e abaixo do seu legítimo custo, o qual só se integrará quando elevada fôr, convenientemente, a contribuição do Govêrno Federal em favor do Conselho de Estatística.

O importe global do custeio das Agências é, pois, reconhecidamente módico. E - repita-se - está mesmo abaixo do seu nível normal. Além disso, não onera os cofres públicos. Nem os cofres da União, nem os dos Estados, nem os dos Municípios. Milagre? Não, apenas a prática de uma fórmula hábil, que foi a criação da "quota de estatística", acrescida ao tributo incidente sôbre as entradas em casas de diversões. O tributo, - ou melhor, êsse "adicional" do tributo, fique isto bem claro, - também não onera, em absoluto, os lucros das emprêsas de diversões. A importância arrecadada provém, sim, de uma contribuição especial do povo, a qual é cobrada além daquilo que o Município normalmente arrecadaria. Acrescente-se, para afastar qualquer incompreensão, que êsse tributo é um ônus proporcional às condições de fortuna dos cidadãos. E só lhes pesa em relação ao que reservam às diversões; não, no que toca às necessidades essenciais da vida. Tal contribuição, saída da bolsa das populações mais favorecidas pela civilização e pelos benefícios dos governos, vai possibilitar, no seu sentido de totalidade sem o qual o empreendimento não teria alcance para ninguém, o atendimento de uma necessidade nacional, de outra forma inatendível. Além disso, o emprêgo do tributo leva - e talvez seja, por isso mesmo, caso único no gênero - uma pequena parcela do que sobra às populações citadinas, para ajudar os modestos núcleos interiores, tendo em vista um objetivo de progresso, que é uma das exigências mais sérias da vida nacional. Porque êsses núcleos, por serem pobres e terem todos, ou quase todos, os seus índices de vida muito baixos, ou mesmo negativos, não carecem menos das verificações estatísticas que os integrem nos cômputos da comunidade brasileira e lhes exprimam a dolorosa extensão das deficiências com que lutam e do abandono em que são deixados. Tanto menos, quanto é certo que só tem sentido a estatística referente a qualquer parte do país quando se torna possível compará-la com a estatística semelhante de cada uma das partes restantes e com os grandes totais da Federação, submetidas essas totalizações às discriminações de composição que a sua análise e interpretação precisam focalizar.

Orá bem. Êsse importe total do custeio das Agências - por enquanto desfalcado de uma parcela vultosa, que suplementa a parte da contribuição federal que não tem podido ser paga - constitui, por assim dizer, o "custo - base" de tôda a "coleta municipal".

Os Agentes, começando pelos "inventários" e "arrolamentos" básicos - que não se repetem propriamente cada ano, como supõe um dos críticos apressados, mas se atualizam e aperfeiçoam através de sucessivas "revisões", - os Agentes, dizia, executam, como segunda tarefa do ano, conforme a "ordem de urgência" que os órgãos superiores estabelecem, todos os inquéritos necessários à administração federal, estadual e municipal.

É praticamente indeterminável, a não ser por uma arbitrária quotização, a parte do custeio das Agências que onera a realização de cada inquérito. A pesquisa censitária, como trabalho das Agências e das Inspetorias, é tão barata quanto possível, e a despesa que acarreta possibilita a realização de todos os inquéritos que se incluem, com exigências de trabalho muito variáveis, nas campanhas anuais do Conselho, as quais, assim, se tornam de custo muito baixo. Por outro lado, considerando-se que servem elas a três órbitas de governo, cada uma das quais gastaria muito mais se fizesse trabalho próprio e sem a sistematização, continuidade e racionalidade dos inquéritos a cargo das Agências, pode-se dizer que a coleta de determinado inquérito vem a ficar no máximo, em relação ao benefício prestado a cada uma das órbitas de Governo, por apenas um terço do custo - aliás já muito módico - que resulta do custeio total das Agências.

Ocorre outra particularidade, contudo, muito digna de atenção. É que o preço unitário que a cada momento se pudesse fixar para cada um dos inquéritos, e que pela terça parte apenas oneraria a estatística com que se beneficia cada órbita de Governo, é automaticamente rebatido, diminuído ou barateado, sempre que, como usualmente acontece, novos encargos são atribuídos às Agências. Estas trabalham o ano inteiro, mas realizam as campanhas no primeiro semestre. Sua capacidade não está esgotada; pode ser melhor aproveitada, com o lançamento eventual ou sistemático de novas pesquisas. Ora, esses novos inquéritos não aumentam praticamente a despesa exigida pelo custeio das Agências. E como não seria justo computá-los como não onerosos, uma vez que custam de fato um trabalho difícil, terão eles também o seu preço. Preço a ser obtido na base das médias oferecidas pela totalidade dos inquéritos abrangidos pela campanha em curso. Isto faz com que o trabalho das Agências, além de realizar-se mais rapidamente e melhor à medida que crescem a experiência dos Agentes e a preparação do meio social, também se torna mais barato, para a totalidade dos inquéritos de âmbito municipal, à medida que aumenta o número deles.

Outra circunstância, finalmente: a última mas não a menos relevante. O custo dos inquéritos estatísticos, como tais, isto é, para fornecer o material a ser apurado pelas repartições de estatística geral ou especializada (federal, estaduais ou municipais), na realidade dos fatos não é apenas "muito módico", e cada vez mais módico à proporção que se aperfeiçoa e cresce o trabalho das Agências. Também

lidade estritamente militar de um lado, e do outro, uma finalidade civil, sendo esta de tríplice caráter - de significação estatística, de alcance educativo e como atividade - meio da administração em geral - para servir, não a uma, mas às três órbitas distintas de governo, justo seria que se lhe tomasse um quarto do custo total como importância imputável à economia do sistema estatístico. Isto importaria, nas condições atuais, em reduzir a vinte e cinco milhões de cruzeiros anualmente o custo total da "coleta estatística" que já se efetua. Custo que permaneceria o mesmo, ainda quando eventualmente mais alguns inqueritos - ou mesmo muitos outros, numa situação de emergência - se lhe juntassem. Mas, admitamos que se considere a metade do custeio das Agências, e não um quarto, como despesa realizada em benefício do sistema presidido pelo Conselho de Estatística.

Se todo o trabalho das Agências está custando ao povo brasileiro cerca de 100 milhões de cruzeiros, esse custo não onera, como vimos, os tesouros responsáveis pelos órgãos apuradores e demais serviços civis e militares, beneficiados pelos inventários e pela coleta estatística que se realizam anualmente em cada município brasileiro. "Gratuita" é a pesquisa censitária, como tudo mais que as Agências realizam, se lhe considerarmos o custo em relação aos tesouros da União, dos Estados e dos Municípios. Nenhum encargo representa, igualmente, para as verbas destinadas à Segurança Nacional. O custo desse trabalho onera, sem dúvida, a Nação. Mas em importância comedida, quanto ao seu valor absoluto (50 milhões de cruzeiros), também equitativa na incidência, e que, nos preços unitários, é a mais módica que seria possível obter não só aqui no Brasil como em qualquer parte do mundo.

Disto se convencerá quem quiser ver as cousas de boa fé. Custa a rede de coleta municipal dois cruzeiros por habitante e por ano (quociente da divisão de cem milhões de cruzeiros por cinquenta milhões de habitantes, em números redondos). Se desse custo atribuímos à estatística, não apenas aquela <sup>quarta</sup> parte que seria legítima, mas, e com grande exagêro, a metade (um cruzeiro por habitante e por ano), ficará um "cruzeiro-habitante-ano" como preço de todos os inqueritos municipais. Isso importa em menos de um centavo por inquerito (os inqueritos são mais de cem), e alguns centésimos ou milésimos de centavo por indivíduo inquirido ou por indagação formulada.

É bem que se acrescente aqui um esclarecimento complementar. Na sua totalidade, o custo do trabalho estatístico deve onerar presentemente, no Brasil, por trezentos milhões de cruzeiros. A importância é distribuída em partes mais ou menos iguais entre os Municípios, os Estados e a União. Corresponde a seis cruzeiros por habitante e por ano, com os quais se pagam não somente os levantamentos estatísticos propriamente ditos, sua divulgação e interpretação, mas ainda os serviços culturais, administrativos e de interesse militar, que o I.B.G.E. presta ao país. A União, pois, se agisse sozinha em matéria de Estatística, sem a ajuda dos Municípios e dos Estados, dispenderia

o triplo do que gasta atualmente para obter o mesmo resultado, mas criando, então, a balbúrdia resultante das iniciativas des coordenadas que os governos regionais e locais não deixariam por certo de tomar, no uso de sua autonomia.

Diante do exposto, será lícito dizer-se que o custo da coleta estatística no Brasil é realmente "caro"? Por certo, ninguém poderá afirmar, em são julgamento, que o seja. Mas há ainda dois aspectos que bem merecem ser encarados.

Um dêles se configura no fato de que o corpo de Agentes funciona ainda como verdadeira "universidade" de cultura popular. Não, apenas, quanto aos informantes, como já vimos. Mas, também, em relação aos próprios Agentes, que são recrutados, como é forçoso, em nível elementar de cultura. Isto porque ficam êles submetidos a um tirocínio bem dirigido, com especiais oportunidades de aperfeiçoamento em cursos de adaptação e em estágios de aprendizagem prática. Graças a êsse treinamento em pouco tempo ultrapassam o nível primário e se tornam homens práticos, muito eficientes, perfeitamente capacitados para o exercício de postos de gerência ou direção de serviços públicos ou empresas privadas.

Ora, há no Brasil, na maior parte das sedes municipais, grande carência dêsse tipo de empregados. Donde decorre isto: os Agentes que vão adquirindo experiência e se tornando conhecidos e estimados no meio em que agem, como decorrência da própria função, não tarda que sejam solicitados para empregos bem mais vantajosos. Tal circunstância dificulta em não pequena escala os esforços do Conselho de Estatística dirigidos para a formação de um bom corpo de Agentes, pois a mobilidade anual dos servidores, em virtude da sua rápida valorização como bons empregados, se exprime em taxa muito alta. É preciso recomeçar sempre. Surge daí, um problema difícil. Todavia, os quadros profissionais brasileiros, públicos ou privados, no âmbito municipal, se enriquecem sobremaneira. O "ativo" do Conselho, em face da organização nacional, encontra aí um "valor", que não é certamente dos menores.

A êsse valor que se inclui de modo legítimo no "crédito" do Conselho, deve acrescentar-se, ainda, a ajuda que êle presta a várias repartições do sistema. De fato. Fornece gratuitamente o material das campanhas municipais, e efetua a crítica formal dos informes recolhidos, com vantagem para os encargos de cada uma e de tôdas as repartições filiadas que se utilizam daquele material. Também distribui gratuitamente os próprios modelos de apuração. Concede auxílios financeiros anuais aos Departamentos Estaduais. E a êsses mesmos Departamen-

tos e aos grandes Serviços Estatísticos dos diferentes Ministérios a Secretaria-Geral do Conselho presta auxílio em pessoal especializado. Não fôra tudo isto e o custo das estatísticas brasileiras, traduzidosem verbas dos Governos Estaduais e do Governo Federal, seria acentuadamente maior do que o é realmente.

É esse mais um dos benefícios que resultam do regime de cooperação, solidariedade e ação supletiva, que o I.B.G.E. introduziu, graças à sua organização atual, no trabalho estatístico brasileiro.

Nota final. Ainda é possível entender-se que a arguição de custo excessivo, dirigida ao trabalho estatístico no Brasil, haja sido formulada sob inspiração do mesmo equívoco em que incorre repetidamente o Presidente do I.B.G.E., quando confunde as "estatísticas brasileiras" com as tabelas elaboradas na Secretaria-Geral do Conselho e destinadas ao Anuário Estatístico. Poderiam ser tidas, obviamente, como bastante caras essas estatísticas, se tudo que foi dispendido para a realização do respectivo levantamento houvesse dado lugar apenas aos resumidos quadros que, em relação a quase todas elas, aparecem nas páginas do Anuário. Entretanto, a arguição se desfaz totalmente, diante de um fato que todo o mundo conhece. A Secretaria-Geral do Conselho não pode publicar no Anuário senão uma síntese muito breve das estatísticas elaboradas pelos inúmeros órgãos, especializados ou não, que por elas respondem. Se assim não fôsse, o Anuário precisaria contar, pelo menos, duas dezenas de volumes iguais ao seu porte habitual.

A síntese condensada que o Anuário divulga, não tem, nem pode ter, o plano de suas tabelas traçado com exclusividade pelo órgão competente da Secretaria-Geral, segundo um prévio esquema de conjunto, alheio a quaisquer outras considerações que não fôsem as de rigorosa sistematização. Há-de ser, sim, trabalho de cooperação entre a Secretaria e os vários serviços responsáveis pela elaboração das estatísticas. Muitas vezes tais serviços não podem ainda fornecer certos dados interessantes do ponto de vista da estatística geral, porque se acham presos a programas de interesse prático para determinados setores administrativos. Acontece, também, que tais serviços encaminham ao Conselho resumos que têm por objeto fazer da sua contribuição para o Anuário, na falta de outro meio para divulgá-la, um complemento útil daquilo que conseguem publicar em volumes especiais, e não mera repetição.

Por conseguinte, não ocorre sob o ponto de vista aqui considerado, nenhuma elevação de custo para as estatísticas que o Anuário resume. E se essa matéria, por vezes, sofrer restrições quanto à maneira porque é publicada no Anuário, ainda aí é preciso levar em conta, para um julgamento justo, que a Secretaria-Geral do Conselho nem sempre pode fixar como entender os limites, o conteúdo e o plano dos resumos publicados. Como condição e virtude do regime cooperati

vo em que trabalha, - e não como defeito - a Secretaria-Geral ora prepara para o Anuário resenhas que completam as publicações especializadas já aparecidas ou ainda por aparecer, ora coordena matéria que se torna, por força das circunstâncias, um suplemento daquelas publicações.

## A "PRECISÃO" DAS ESTATÍSTICAS BRASILEIRAS

Considerando-se distintamente cada uma das estatísticas brasileiras, não se encontra fundamento algum para atribuir-se, a qualquer delas, "duvidosa precisão", seja qual fôr o sentido em que se tomem estas palavras.

Não tendo sido possível ainda, apesar dos esforços do Conselho Nacional de Estatística, pôr em prática entre nós os métodos modernos de amostragem, cuja adoção oferecerá vantagens, certamente, nalguns casos, mas também apresenta o risco de que, sem o contróle censitário, se entre no terreno ingrato e perigoso do já anunciado "cálculo" das estatísticas, não há presentemente possibilidade alguma de que as atuais estatísticas estejam viciadas por êrro, fraude ou tendenciosidade, no seu processo de levantamento, de forma a constituir prejuízo material e moral para a Nação.

Com efeito. Quase tôdas as estatísticas brasileiras resultam de "levantamentos" exaustivos, do tipo censitário. Tais levantamentos, dependentes que são de documentação original, que é sujeita à crítica, revisão e apuração, esta muitas vêzes tendo o seu contrôle a cargo de numeroso pessoal, e efetuada mecânica ou manualmente, como o pode verificar qualquer observador que visite ao acaso uma repartição de estatística, decorrem do cômputo escrupuloso, tão veraz quanto humanamente exigível, do material informativo recebido. E daí poder-se concluir que a elaboração estatística não é no Brasil, em caso algum, "fantasia" ou "mentira".

As estimativas que por ora são feitas mui limitadamente, quanto a certos aspectos mais gerais e urgentes de determinadas categorias de fatos sociais, - aliás, apenas enquanto se completam as apurações exaustivas - já se apoiam nestas apurações, ou resultar de legítima extrapolação que os "arquivos estatísticos", ou se jam as séries cronológicas já existentes em quase todos os assuntos, permitem efetuar com o mais escrupuloso cuidado. Os números obtidos são sempre prudentemente apresentados como tais, isto, é, como antecipação de resultados em via de apuração, os quais, quando definitivos, virão confirmá-los, ou então retificá-los ligeiramente. É prática bastante rara fazerem-se estimativas de caráter supletivo, um pouco menos exatas que aquelas, quando certos levantamentos não existem, mas, conforme as notas que esclarecem cada caso, se podem avaliar por meio de outros, graças a interrelações legitimamente verificadas ou admitidas.

Tem-se dito, porém, embora sem retirar a afirmativa que se acaba de refutar, que a fantasia e a mentira - ou a "duvidosa precisão" no sentido aqui considerado - existem na coleta das informações ou dados originais a apurar. Isso, entretanto, não ocor

re da parte do recenseador, a não ser como possibilidade esporádica de um fato criminoso, como pode acontecer em qualquer país; mas passível, em toda a parte, de verificação e repressão quando descoberto.

São autenticadas - e, portanto, verídicas quanto humanamente seja possível - as informações que ocorrem automaticamente aos órgãos estatísticos. As que são obtidas através de agentes coletores, também recebem autenticidade por meio da assinatura das pessoas que respondem pelos registros levantados ou pelas informações avulsas recolhidas. As estimativas locais que os Agentes de Estatística efetuam em certos casos, ou são obtidas com o auxílio de Comissões Informantes, que lhes assumem a responsabilidade, ou resultam de investigação individual do Agente. Têm, no primeiro caso, autenticidade comprovada pela assinatura dos avaliadores; no segundo caso, recebem autenticidade daquela autoridade que mais habilitada se encontra a conhecer a vida municipal e a atestar, sob indiscutível senso de responsabilidade, o critério e a fidedignidade da avaliação feita pelo Agente. Essa autoridade é o Prefeito Municipal, o qual é solicitado a apôr o seu "visto", com essa declarada finalidade, na fôlha do caderno de informações em que testifica a exatidão do trabalho da Agência de Estatística, considerada como "repartição municipal", que de fato o é.

O trabalho, pois, dos Agentes ou repartições que recebem informações estatísticas, está a coberto de qualquer suspeita de não fidedignidade, como o está também, já vimos, o trabalho de apuração e tabulação, que se submete a métodos rigorosos de crítica e contrôle.

Mas, dir-se-á, desviando a acusação do seu evidente sentido: os informantes viciam as informações; "mentem" e "fantasiam" quando as formulam. E o aparelho estatístico, empregando êsses velhos e caducos métodos censitários que ainda utiliza, em vez da "moderna" e "exata" amostragem, não pode nem obter nem afirmar o grau de precisão requerido em cada caso, de vez que a coleta não é feita por pessoal técnico capaz de discernir os erros de informação e de exigir ou formular a informação verdadeira.

Certo, não faz isso o processo censitário. O fato, entretanto, não justifica que se lhe passe o atestado de processo perempto ou caduco, como simplistamente se quer fazer crer. Daquele discernimento também não é capaz a amostragem, que não é nenhum processo de fazer milagres, apto a substituir as contagens exaustivas em todos os casos e com as discriminações precisas. Tanto menos, enquanto não existirem os inventários e os levantamentos cartográficos que o emprêgo daquela técnica reclama. Se fidedignidade não existisse na coleta efetuada por meio das Agências

Municipais, não existiria tão pouco nos trabalhos dos agentes amostristas, dado que êsses não poderiam realizar, nem em boa técnica, nem segundo o regime legal em vigor, que assegura a liberdade de formulação dos informes, as verificações e ponderações outras além daquelas que estão ao alcance do atual agente recenseador devidamente guiado e instruído, como o tem sido até agora e cada dia mais. Os erros de amostragem poderiam causar "desvios" em relação à realidade procurada, muito maiores do que os decorrentes de um recenseamento. Com a agravante, no entanto, de não se contar mais com o contróle da aferição censitária, se vier a ser suprimido o aparelho de coleta municipal. Aparelho que, registre-se, será utilíssimo à própria prática intensiva da amostragem.

Ademais de tudo isso, as Agências Estatísticas merecem sempre a maior confiança, desde que se considerem o seu regime de trabalho e a conjunta fiscalização a que estão submetidas, da parte de tôdas as repartições beneficiadas pela coleta. Essa fiscalização não pode deixar de ser eficaz, pois o Conselho de Estatística, responsável pelas pesquisas municipais, pune o Agente, ou o demite, conforme a culpa verificada. Não há possibilidade de que atue indêbitamente qualquer interferência, a perturbar os normais movimentos do sistema, por quanto o Conselho deve escolher seus delegados municipais (numa situação, é claro, que já não esteja desvirtuada, como acontece na presente administração do I.B.G.E.), a coberto dos privilégios ou preferências de natureza política.

Agora, o que realmente ocorre quanto à fidedignidade essencial da informação estatística, no que respeita à sua origem, é o seguinte. Numa boa parte - e parte que tende a crescer com o avançar da civilização e o progresso da cultura popular, favorecidos um e outro, quanto possível, pela ação educativa e estimuladora do C.N.E. - as fontes estatísticas são registros cuja transcrição fiel não oferece dificuldade nem está sujeita a qualquer intenção de fraude. Exemplos: o registro civil, o registro imobiliário, a contabilidade municipal, certos registros ad-

ministrativos do serviço público, etc. etc. Há, porém, o caso dos registros privados, alguns dos quais são secretos (a contabilidade das empresas particulares, o movimento religioso, etc). E quanto a estes, os representantes do Poder Público (em virtude do temor infundado dos informantes) só poderão conseguir a informação exata, em termos satisfatórios, quando a educação cívica e, sobretudo, a certeza do sigilo, propagadas pela ação continuada e persuasiva dos Agentes de Estatística, garantirem com suficiente generalidade a exatidão desejável.

Esses vícios de informação, porém, não são vícios da estatística. Nem a estatística poderá suprimi-los de pronto. São características da realidade nacional, isto é, do estado social do país, de que a estatística sofre a consequência, com a obrigação de respeitá-la. Como levantamento das observações possíveis, as estatísticas são absolutamente precisas quanto ao que se destinam a representar. Mas a própria informação é, e o será por bastante tempo ainda, mais ou menos imprecisa, como consequência de irremovíveis fatores da psicologia individual ou coletiva. Isso não acontece apenas no Brasil, mas em todos os países.

A falta de fidedignidade ocorrerá também quando - o que é comum, principalmente nas explorações agro-pecuárias - não existir contabilidade nem mensuração alguma.

Entretanto, todos os que forem capazes de um julgamento imparcial bem compreendem o papel da estatística. No Brasil, como em toda parte, seu papel não é, nunca foi, ocultar a verdade, nem admitir de caso pensado que ela seja fraudada. Pelo contrário. Seu objetivo, seu empenho, ao reunir os informes, como também acontece nas fases ulteriores à coleta, é lutar pela verdade, num corpo-a-corpo tenaz, que se desenvolve desde quando se esforça por evitar ou corrigir os erros de informação, de transcrição, de interpretação ou de tabulação, até a apresentação e a análise dos resultados.

Além de empenharem-se por atenuar aos poucos aquela incultura social, ou a desconfiança em face do poder público, - objetivos esses que vamos atingindo rapidamente, como o podem verificar todos os observadores imparciais, - os serviços de estatística utilizam recursos de análise que descobrem e permitem corrigir os resultados viciosos que a coleta é obrigada a recolher. Mas sem adulterá-los à sua vez, a pretexto de corrigi-los. Tais recursos, quando menos, autorizam a prevenir os consumidores das estatísticas em relação aos erros prováveis que encontrarão em determinadas séries numéricas, sujeitas a desvios da realidade ainda incontroláveis ou inevitáveis.

Isto, contudo, só é viável, exatamente em virtude de que as estatísticas, como processo de elaboração de determinadas ima

gens da realidade, merecem confiança. Merecem-na porque mediram fi dedignamente a realidade visível, e permitiram vislumbrar, à luz de recursos indiciários, a realidade algo diferente que os preconceitos sociais ou a incultura dos informantes escondem ou mascaram diante de uma indagação pormenorizada. Essas diferenças entre a realidade mensurável e a realidade velada, ou escondida num certo sentido, em virtude do ângulo sob o qual a observação se faz possível, resultará de simples erro ou de intenção fraudulenta.

Exemplo notável de erro sistemático é o que se descobriu nas informações do movimento escolar, quanto à discriminação do discipulado em "alunos novos" e "alunos repetentes". A estatística, depois de levantar o que era observável, teve meios de reconhecer o erro. Depois, encontrou recursos para identificá-lo. Mediu-o a seguir, através de adequado processo analítico, restituindo aos números levantados tódá a prestabilidade que a sua viciosa forma original lhes retirava. E pôde então providenciar com segurança no sentido de que esse erro fôsse prevenido mediante a criação do Registro Escolar, instituído com seguras garantias de autenticidade, e de maneira perfeitamente uniforme e acessível à investigação, em todo o país. Claro é que se os resultados, por infidelidade do levantamento originário, não traduzissem exatamente o erro sistemático que se interpunha entre eles e a realidade, esse erro, perdendo as suas características de lei estatística, não seria mensurável e não poderia ser identificado; nem, muito menos, corrigido como já o tem sido.

Por outro lado, com a intenção de exibir uma condição pessoal suposta mais agradável à vaidade humana do que a genuína realidade dos fatos, ocorrem, por exemplo, da parte dos informantes, as viciosas declarações de idade. Os moços, e especialmente as mulheres, diminuem-na; os velhos aumentam-na. Tal acontece a par do erro não intencional das informações que, por ignorância ou pela lei do menor esforço, se fixam em um resultado aproximado, que errará para mais ou para menos, conforme a força e a posição dos chamados números "atrativos" ou "repulsivos". Ninguém dirá que um recenseamento é "impreciso" porque tal coisa, como contingência inerente à natureza humana, ocorra com esta ou aquela intensidade. Pelo contrário, é o censo tanto mais "preciso" quanto mais fielmente retratar o fato, permitindo fixar-se-lhe a exata medida e a conseqüente correção, graças à análise estatística, que retira dos números tudo que eles não exprimem mas subentendem, inclusive os erros, desvios ou idiosincrasias como estas que acabamos de referir. É que a realidade visível do mundo pede sempre compreensão e interpretação, afim de que a imagem sensível ou mental possa ser retificada quando necessário.

Visando ainda uma defesa econômica contra temidas violências ou o arbítrio fiscal, podem também ser lembradas as sone

gações da renda, ou, em geral, as declarações imperfeitas dos valores monetários que possam traduzir situações financeiras folgadas ou atividades lucrativas. Ao interpretar as estatísticas econômicas, esse fato não pode estar ausente ao espírito dos atilados "consumidores de estatísticas". Não lhes é lícito perder de vista que, não havendo força coercitiva, argúcia ou habilidade do recenseador, capaz de descobrir e fazer corrigir a declaração que é dolosamente imperfeita, sob o ponto de vista técnico só há o recuso de respeitar cuidadosamente os desvios, tais quais ocorrem êles segundo as leis estatísticas que os condicionam. Só mais tarde, aos meios indiretos de análise será dado reconstituir a aproximada, ou mesmo rigorosamente, a verdade.

Nesse terreno, porém, são fracos por enquanto, e bastante precários, os recursos disponíveis, que repousam sobretudo em analogias. O elemento mais seguro estaria em amostras do erro praticado. Mas, essas amostras não podem ser geralmente obtidas, porque quem se desvia da verdade uma vez, por motivo de defesa de interesses econômicos ou outros, sustentará o seu erro em tôdas as verificações ulteriores que forem tentadas. Em globo, e mais por instinto do que por observação, que mui difícilmente é capaz de discernir diretamente a realidade num ou noutro caso, diríamos que a informação recebida sôbre valores econômicos costuma representar, apenas, de 20 a 80% da realidade oculta. Sabemos, porém, de alguns casos isolados em que o erro assume proporções ainda maiores; enquanto de outros temos notícia, em que a verdade foi rigorosamente respeitada.

Ora, - repitamos - é claro que não ocorre infidelidade do trabalho estatístico porque não são inteiramente fidedignas as informações recebidas. Pensar de modo contrário seria negar exatidão a todos os recenseamentos do mundo. Às informações coligidas sem deturpação não falecerá, em conjunto, a fidedignidade, assim como não são falsas as impressões visuais, quando ocorrem os erros de perspectiva, que pedem compreensão e retificação. Desde que não há, nem pode haver, mesmo apenas para determinados informantes e a título de amostra, um processo de coerção e verificação objetiva da verdade dos fatos falsamente declarados, uma vez que se trata de aspectos íntimos da vida econômica dos cidadãos, protegidos por um justo sigilo, a exatidão ou precisão absoluta é impossível; mas nem por isso a estatística, como medida da realidade visível observável, deixa de estar perfeitamente certa. E tanto mais certa estará quanto mais corretamente atuar, liberta de qualquer perturbação, a lei estatística do desvio que residualmente prevalecer diante da explicação e do concitamento suasório.

Essa atuação, ela sim, deve estar ao alcance de todos os recenseadores. Cumpre que se realize de modo uniforme, abs-

tendo-se, escrupulosamente, de introduzir quaisquer correções, por mais óbvias que pareçam. Os pretensos "ajustamentos", a pretexto de empregar conhecimentos especializados ou técnicas aperfeiçoadas, não passam de "adulteração", como ensina Mortara. Tais inquéritos abrem, por força das circunstâncias, um "crédito de confiança" ao informante; essa confiança será ou não correspondida. Mas os inquéritos censitários, como tais, só serão verazes na medida em que respeitarem os informes formulados. A ética funcional, em tais casos, não admite, sem fraude ou erro técnico, a correção arbitrária do recenseador, a viciar insanavelmente o inquérito, com o mascaramento de uma das realidades a observar - a lei estatística da tendenciosidade dos declarantes.

O que acontece aqui é semelhante ao que ocorreria na medida, por exemplo, de uma peça de papel enrugado. A mensuração da realidade alcançável - a extensão enrugada - deve ser rigorosamente precisa no sentido de não exercer influência alguma para distender o enrugamento. A experiência ulterior para encontrar a lei - uniforme ou não - do enrugamento, isto é, expressa na razão entre a extensão real e a extensão enrugada, poderá ser feita à parte, num processo de análise das primeiras medidas. O que não é possível admitir é que cada recenseador, a pretexto de alcançar uma realidade que não está no seu papel descobrir e ainda menos corrigir, entenda desvirtuar a mensuração do enrugamento, distendendo parcial e arbitrariamente as rugas que êle está percebendo, é certo, mas não pode nem deve ter a pretensão de desfazer de modo mais ou menos completo e uniforme. Se o fizesse, a mensuração não seria aproveitável. Não o fazendo, a realidade aparente permitirá à análise ulterior descobrir a realidade subjacente, que a medida direta não poderia apreender.

Portanto, não pode ser chamada de "imprecisa" qualquer estatística brasileira sujeita, por motivo de força maior, a informações algo tendenciosas por parte dos declarantes. Nem se pode atribuir responsabilidade, por essa falta de nitidez dos fatos observados, aos agentes coletores, que não podem, e não devem, adulterar, a pretexto de corrigir, os dados recebidos.

Em um ponto, contudo, cumpre aqui insistir. De que recursos se valerá a estatística para **atingir** os seus fins e não se tornar uma inutilidade, nesses casos em que as informações se afastam da realidade?

Inutilidade ela não será nunca, por maior que seja a distância entre a medida da realidade aparente e a medida da realidade verdadeira. São experimentos que cumpre repetir, para que os fatos revelem em pormenor o seu comportamento e permitam, em seguida, que intervenham, em forma legítima, a análise e a interpretação, por meio de processos mais ou menos refinados. Mas a estatística, mesmo nesse caso, ainda atende a dois outros fins. Por

um lado, veicula a ação educativa e publicitária, a corrigir o vício ou o viés social, o qual não é - repita-se - um vício da estatística. E possibilita, também, observações valiosas sobre a força dos recursos de propaganda e a técnica da inquirição, graças às quais se possam melhorar os resultados, ou mesmo superar definitivamente as dificuldades do inquérito. Por outro lado, as mensurações dessa realidade defeituosamente observável serão os pontos de referência que os "arquivos" (ou "museus"?) de estatística precisam guardar, para fins de identificação, confronto e análise futura dos erros realmente cometidos e da sua regressão temporal em função dos meios empregados para corrigi-los. Há nisso interesse técnico no domínio da estatística e há ainda relevante interesse científico do ponto de vista sociológico.

Ocorrem, entretanto, como ficou lembrado, recursos técnicos para que, por observações indiretas e subsidiárias, se obtenham índices da evasão, com o auxílio dos quais se tornem válidos, com o adequado corretivo, os números levantados. Examinando cada estatística, pode-se chegar à conclusão de que, ocorrendo, em grande número, informações suficientemente exatas, e variando a parte residual ao acaso, para mais ou para menos, o resultado final, como medida de massa, se verifica ser satisfatório, graças à compensação ocorrente no universo medido.

Mas, pode dar-se o caso, também, - e não é difícil reconhecê-lo quando argutamente estudado - de se chegar à conclusão de que, nos resultados, predominam os erros para mais ou os erros para menos. Nas declarações de renda, de riqueza, de receitas, o erro é geralmente para menos, embora também possa verificar-se a majoração vaidosa ou de ostentação, quando não é temido o onus tributário. Ocorrendo a hipótese - se já puder ser determinada indiretamente a ordem de grandeza do erro praticado - é fácil efetuar a correção.

Dois caminhos aqui se apresentam. Ou se corrigem os resultados nas tabelas finais, em todos os seus desdobramentos, ou se assinala apenas a retificação global que eles comportam na conformidade do que se houver apurado, considerada esta massa como uma grande amostra. Vale a pena assinalar qual o melhor procedimento, para julgar com acerto do que se vem praticando no Brasil.

Na estatística brasileira não houve uma norma uniforme a esse respeito. Observações pessoais levaram-me à conclusão de que os erros de declaração de idade, por exemplo, só foram até hoje corrigidos "a posteriori", em trabalho distinto do da apuração censitária. Mas a aplicação de taxas de "evasão", ou "deficiência", foi prática generalizada quanto às tabulações dos censos demográficos. Isto não quer dizer que se possa recolher documentação sistemática ou pormenorizada a esse respeito, pois tal recurso de suplementação ora tido como ocorrência normal dos serviços finais de apuração.

Sendo o material censitário considerado uma grande amostra (dadas as condições reconhecidamente deficientes e difíceis

que o trabalho de coleta encontrava nas várias regiões do país), indagações complementares procuravam obter a medida das omissões prováveis. As reclamações eram provocadas por todos os meios de publicidade, e obtinha-se, ao mesmo tempo, o próprio depoimento dos recenseadores e dos respectivos dirigentes imediatos, a respeito da maior ou menor possibilidade de evasão na região trabalhada. Levam-se em conta, ainda, como elemento de controle, as análises do incremento demográfico à luz dos censos anteriores e em face das alterações territoriais. Eram assim fixadas, mediante cuidadoso critério seletivo, as taxas de evasão para cada Município, e com o auxílio delas computavam-se os totais de população tidos como mais prováveis. O desdobramento desses números se fazia por processo estatístico, segundo a composição da grande amostra realmente obtida pela coleta censitária.

O método <sup>visava</sup> corrigir um erro. Mas, como todo processo de amostragem que não fôr empregado nas condições e com os requisitos necessários, ficava evidentemente sujeito a introduzir novos erros. Senão quanto à composição (pois que a amostra seria mais do que bastante), por certo quanto às "taxas" da deficiência. Onde as taxas de evasão não correspondiam ao suposto, os resultados viriam a ficar um pouco além ou aquém da realidade. E casos talvez ocorressem em que uma boa coleta censitária, bem próxima da exatidão, teria sido desnecessariamente corrigida, por analogia ou sob confiança em resultados obtidos em regiões supostas de idênticas condições. Introduziam-se, então, em verdade, afastamentos maiores do que os ocorrentes nos dados de investigação direta.

Tal prática era empírica, mas foi sempre defendida como justificável, à falta de método mais seguro. Os erros cometidos - pouco sensíveis nos censos gerais de 1872 e 1890, e no do Distrito Federal de 1906 - tornaram-se perceptíveis nas demais operações realizadas antes da criação do I.B.G.E.. Muitos deles já foram magistralmente medidos e corrigidos, através de minuciosas análises que honram a técnica estatística brasileira. Resultaram de estudos do Prof. Mortara e realizaram-se sob a responsabilidade do Conselho Nacional de Estatística. Antes disso, porém, já o mesmo Conselho, logo ao instalar-se, e orientado pelo seu Secretário-Geral e pelo Prof. Jorge Kingston, rebatera fortemente as estimativas demográficas brasileiras que decorriam dos resultados dos dois censos anteriores. Além disso, fixou como critério, para os censos sob sua responsabilidade (já se realizaram dois, o de 1940 e o de 1950), não mais ser admitido o emprego de qualquer taxa de suplementação censitária, devendo os resultados publicar-se tais quais fôssem obtidos pela coleta. Verificações cuidadosas chegaram a ser feitas, nada obstante, para medir a evasão acaso ainda ocorrente nos censos pelos quais res-

ponde o I.B.G.E., a fim de que se fizesse, se fôsse o caso, a devida referência na apresentação dos resultados. Mas essas taxas computaram-se, afinal, em limites mínimos, que as tornavam inteiramente desprezíveis, sem que atingida ficasse a precisão dos dados censitários:

Assim, o Brasil, nos censos sob a responsabilidade do Conselho de Estatística, já adotou aquela norma de mais exigente fidedignidade, que o Instituto Interamericano de Estatística pela Resolução nº 15, da Comissão do Censo das Américas (C.O.T.A.), de setembro de 1947, julgou de bom alvitre recomendar às Nações Americanas, tendo em vista especialmente o primeiro recenseamento (o de 1950) que teve por objetivo todo o continente. O texto dessa resolução é o seguinte: "que se recomende que nas publicações dos resultados dos censos se indique o coeficiente (de omissão ou erro) aplicado, e que, se possível, as cifras corrigidas sejam registradas em quadros-resumos, de modo que as tabelas correspondentes à distribuição pormenorizada só se refiram à população recenseada. (In "Estatística", Journal of the Inter-American Statistical Institute, nº 27, dezembro de 1947.)

Em conclusão. Levando-se em conta a comprovada realidade dos fatos, nenhuma das estatísticas brasileiras levantadas e divulgadas sob a responsabilidade do Conselho de Estatística merecerá o qualificativo de "imprecisa", ou não merecedora de confiança, em virtude de fraude, mentira ou fantasia, ou, mesmo, arbitrária correção, seja por parte do corpo coletor ou do aparelho elaborador, seja pelo que toca ao universo dos informantes. Como expressão da realidade observável, elas são fidedignas quanto podem sê-lo. Tão fidedignas quanto o será a imagem obtida por uma boa máquina fotográfica que fixe aspectos de uma realidade qualquer com nitidez proporcional à intensidade da luz. Fotografias nítidas, a luz meridiana; fotografias de contornos vagos, quando operadas sob luz insuficiente. Nisto mesmo é que estará a sua precisão, sua fidedignidade. A fotografia em ambiente dilu- cular terá que ser interpretada, se é que se queira ver bem a realidade que está nela como era possível que estivesse. A maior ou menor coincidência da fotografia com a realidade que se procura retratar, depende das condições da representação, que a chapa não escolhe mas recebe como imposição da ambiência social. Não há capacidade técnica dos Agentes, nem perfeição dos métodos, que possa conseguir - esta, sim, seria "mentira" ou "fantasia" - a fotografia perfeitamente nítida da fisionomia que não se deixa penetrar através de um véu interposto ou à meia luz de um confinamento qualquer.

Mas, procurando avaliar, num processo complementar, até onde as circunstâncias "velaram" de fato a realidade, os recursos técnicos postos em obra pelo Conselho Nacional de Estatísti-

ca, principalmente no Laboratório de Análises, vão conseguindo reconstituir, por sôbre as fotografias de deficiente nitidez, os traços verdadeiros da realidade que refugiu à fixação numérica direta. Êste aprofundamento e aperfeiçoamento da estatística brasileira, como eficiência operatória e refinamento de processos, eis a obra do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Decorre diretamente da virtualidade dos seus princípios e da continuidade dos silenciosos esforços de progresso que vinha empregando para interpretar as estatísticas cujos dados ainda não podem ser obtidos com inteira exatidão.

+  
+ +

Há que verificar agora o segundo sentido da expressão "duvidosa precisão".

Ocorrem "dúvidas", às vêzes, a respeito de quais sejam os resultados mais exatos de uma realidade, quando várias mensurações intercorrem, pretendendo retratá-la. Acontecerá isto no campo das estatísticas brasileiras?

Acontecia antes do I.B.G.E. Não acontece mais, graças às normas fixadas pelo Conselho Nacional de Estatística.

Foi precisamente uma "dúvida" dêsse gênero que motivou desagradável incidente diplomático para o Governo Brasileiro, em consequência de existirem vários órgãos que efetuavam as mesmas pesquisas estatísticas e se julgavam com o direito de ver aceitos os respectivos resultados, não obstante entrarem êles em choque quando eram de fontes diferentes. Foi um mal que se tornou um bem. Para evitar a repetição de "dúvidas" dêsse gênero é que se deliberou a instalação do Instituto Nacional de Estatística, Fôra o Instituto criado em 1934, mas só veio a instalar-se em 1936. Sua finalidade precípua era garantir o aperfeiçoamento e a coerência nos dados estatísticos destinados a representar a realidade brasileira, compreendida em sua totalidade e sob os vários aspectos.

Ao assumir o Conselho Nacional de Estatística suas responsabilidades, apressou-se logo a definir os campos de competência das repartições centrais, que lhe ficaram vinculadas, bem como a articulação dos demais órgãos que por meio daquelas se lhe filiaram, tanto no âmbito federal como no regional ou municipal. Com isso, sem tolher a iniciativa autônoma que é obrigado a respeitar em cada qual dos seus numerosos centros de trabalho, no que toca aos respectivos campos de ação, que estão colocados sob a dependência e orientação de vários órgãos superiores da administração pública (quase todos os Ministérios e Secretarias de Estado), o Conselho Nacional de Estatística distribuiu harmônicamente as atribuições entre os elementos que lhe formam o vasto organismo. Assim,

os resultados do trabalho comum se tornaram convergentes e solidários, havendo sempre, em relação a cada um dos diferentes setores de trabalho, um órgão ao qual compete dizer a última palavra, isto é, fixar os resultados definitivos com que tal setor contribua para a estatística brasileira.

Claro é que, quando a estatística interessa por igual ao Município, ao Estado e à União, pode cada órbita de Governo exigir-lhe determinado elemento antes que se complete a elaboração definitiva do respectivo levantamento. Nessa ocasião, podem ainda não existir, perfeitamente coerentes entre si, os resultados municipais, estaduais e federais. As estimativas e as apurações provisórias são a todos os órgãos permitidas. Mas, no caso de serem divulgadas, devem apresentar-se como tal, isto é, como "dados provisórios" ou estimados. Se essa expressa declaração fôr ocasionalmente omitida, está subentendido, como o declara resolução do Conselho, êsse caráter. Fica sempre a coberto de confusões ou equívocos qualquer apreciação entre resultados provisórios, ou entre êstes e os dados definitivos, que porventura entenda fazer quem utilizar as estatísticas brasileiras de modo consciencioso. O escrúpulo do Conselho vai a ponto de indicar em suas publicações, os números que eventualmente retificam anterior divulgação. Os números divulgados nunca se chocam a ponto de provocar "dúvidas". E as retificações, que fixam os dados definitivos sem possibilidade de confusão, não afetam a "precisão" dos números anteriormente divulgados.

+  
+ +

Temos ainda um último sentido a considerar na expressão sob exame. É o de fraude preconcebida, o de forjadura dolosa e integral, substituindo-se ao levantamento real, por parte dos órgãos apuradores - as repartições autônomas ou não autônomas de estatística. Inclusive a Secretaria-Geral do Conselho, embora não tenha esta a suposta latitude de ação que erradamente lhe atribuem as acusações formuladas contra o Instituto ou o Conselho, pois somente de modo mui limitado e a título supletivo desempenha aquela repartição o papel de órgão apurador.

Também semelhante increpação pode corresponder ao intuito de quem incriminou as estatísticas brasileiras de serem de "duvidosa precisão". Assim admitimos, a fim de que esta réplica se ja exaustiva, porquanto, realmente, aquela expressão se pode entender como equivalente a: "de imprecisão, ou não-fidedignidade, dolosa ou intencional, nos cálculos dos órgãos apuradores".

Basta atentar nas condições a que se tem submetido o trabalho estatístico no Brasil, até a presente data, para se ter a

certeza de que nenhuma estatística brasileira se elabora desonestamente. Menos, ainda, poderá qualquer observador de boa fé admitir que determinado grupo ou categoria dessas estatísticas, sejam quais forem os órgãos que por elas respondem diretamente, constitua um acervo ou amontoado de "mentiras" e "fantasias", a que cumpra opôr enèrgicamente um paradeiro, a bem da verdade e da dignidade da palavra oficial brasileira perante a própria Nação e a sociedade internacional. Se aquela prática criminosa existisse, teria por certo um mandante e orientador, que só poderia ser o Conselho Nacional de Estatística ou um seu preposto, com autoridade ilimitada para fazer praticar o criminoso propósito por todos os numerosos órgãos que, autônômamente, executam as estatísticas brasileiras. E a êsse mandante haveria de caber a supervisão da fraude monstruosa, impudente e revoltante, executada aos olhos de centenas de funcionários tornados seus cúmplices, no duplo intuito de lhes imprimir a desejada significação dolosa e evitar as contradições e os absurdos no propósito criminoso.

Ora, não faltariam funcionários decentes, zelosos de sua honra profissional, que se revoltassem diante das diretivas fraudulentas e dos desvirtuamentos da realidade que lhes fôsem impostos, ou sob suas vistas se praticassem. Tanto mais quanto o processo de cômputo ou contagem censitária a que se obedece até agora, com exclusividade a bem dizer, e sem discrepância, colocaria grande número de servidores na intimidade do processo operatório em condições de conhecer até que ponto o critério desonesto ousa se chegar e qual a significação exata que êle assumisse ao configurar fantásticamente os fatos realmente inqueridos e minuciosamente documentados. Por sua vez, a análise estatística, também ela ao alcance dos publicistas e estudiosos, não tardaria a descobrir a mistificação. E seria bem fácil desmascará-la, condenando e estigmatizando o seu autor ou os seus autores.

Entretanto, fora dos erros de apuração que decorrem das contingências do trabalho humano, e além dos erros de informação - erros sistemáticos ou não - que ainda não se podem evitar, mas estão sendo corrigidos progressivamente e aliás, de modo bastante rápido, não aparece nas estatísticas brasileiras - consideradas uma a uma, nos seus totais e nas particularizações tôdas dos respectivos planos - testemunho ou indício algum de falsificação. No trabalho estatístico ora realizado no Brasil nem sequer se admitem mais, nos resultados definitivos, as suplementações relativas às poucas informações esperadas mas em atraso, que não podem ser aguardadas por muito tempo sem prejudicar a atualidade das estatísticas. Tal recurso subentende condições empíricas e aleatórias, capazes de introduzir, não raro, erros pelos quais não responderiam as informações coletadas. Por isso mesmo, já foi abandonado.

Se essas razões tôdas não bastarã para mostrar a absoluta improcedência da gratuita suposição, atente-se então no seguinte, que lhe constitui uma resposta categórica.

Fraude por que? Para exhibir a situação brasileira sob condições favoráveis? Para atenuar, apenas, condições desfavoráveis? São as únicas hipóteses possíveis, uma vez que não se poderia admitir o propósito alucinado de tornar ainda mais graves, ou apresentadas sob cores ainda mais carregadas, as deficiências ou condições negativas da vida brasileira.

Ora, a resposta é muito fácil. E formula-se em condições de dar à suspeição mais pontilhosa uma firme e tranquilizadora certeza. É uma réplica que não pode enganar a ninguém.

Veja-se bem.

Além da grandeza territorial e do vulto originariamente imponente de certos fatores naturais que as nossas estatísticas referem - mas referem com o apoio em medidas e verificações obtidas de modo incontrovertível (como, por exemplo, a área territorial, a riqueza florestal, a potência hidro-elétrica, a extensão da rede hidrográfica, certas reservas minerais como as do ferro, a extensão da costa e as condições dos portos, etc); ou ainda, a excepcional produtividade agrícola de algumas áreas privilegiadas, como as zonas de terra roxa, de que é expressivo exemplo o norte do Paraná; - fora disso, nada mais as estatísticas brasileiras registram em números que não coloquem o país, sem ambages, na categoria de Nação subdesenvolvida, com o seu elemento humano deficiente a muitos títulos, de escassas realizações econômicas, e de limitada capacidade construtiva.

É o que logo salta aos olhos no que toca a situação demográfica, a apresentar uma densidade baixíssima. E para acusar o que? Um embaraçoso caldeamento étnico em franco progresso; a incultura generalizada; um baixo nível de sanidade física; um índice penoso de valência social. Certo, a isto se junta altíssima natalidade. Mas, esta é, muito caracteristicamente, a valer como confirmação dos aspectos negativos, a prolificidade peculiar às nações menos adiantadas do mundo.

A mesma coisa se observa no campo da economia, onde os números acusam uma produção bem inferior às necessidades do país. A par do aproveitamento imperfeito do potencial de trabalho, da minimidade da renda e da riqueza nacional, os números registram a deficiência alarmante dos transportes, os viciosos intercâmbios comerciais, o consumo por habitante a atingir limites e condições raramente verificados em tôda a superfície do globo, e tôda uma congêrie de aspectos patológicos, a motivar um quase generalizado pauperismo, principalmente nas populações rurais.

Também não é diferente o que se nota no terreno social. Ali se vê a penúria lastimável das obras de assistência; o trabado

Oho cidadão medicocrementemente protegido; a gente do campo inteiramente ao desamparo; os salários pouco menos que desgovernados, e reconhecidamente insuficientes; a organização <sup>hospitalar</sup>/deficitária; em suma, fatores numerosos, de significação social negativa, em crescimento vertiginoso e expansão descontrolada.

Ainda as mesmas sombrias côres no terreno da cultura. As gerações infantis que se sucedem não dispõem, senão em escala impressionantemente escassa, da assistência escolar, mesmo que como tal se considere apenas a forma mais elementar - o ensino primário, geralmente organizado em deficientes condições. E a população que vai à escola não consegue, em sua maior parte, sequer a educação correspondente à 3ª série do insuficiente ensino recebido. A par disso, comprovam as estatísticas que as novas gerações, mal e escassamente educadas no primeiro grau, não chegam a obter, mais tarde, o ensino técnico, secundário e superior, nas proporções e condições que estivessem acima do mínimo admissível. E os números já advertiram que o país está privado dos contingentes indispensáveis, de cidadãos valorizados pela educação, que se pudessem dedicar a criar-lhe a organização, o bem estar e o progresso.

Politicamente, enfim, as estatísticas exibem um eleitorado quase todo de analfabetos funcionais, que assume, mas sem a menor qualificação para tanto, a responsabilidade de nortear, mediante a escolha democrática da representação popular, os destinos da Nação. Os números e as análises do Conselho de Estatística vêm insistindo em assinalar outros fatos gravíssimos. Em relação, por exemplo, à estrutura política, que não se acha ainda bem definida nas necessárias leis orgânicas, e cujos delineamentos constitucionais não protegem suficientemente a vida municipal, em relação à qual as estatísticas têm trazido depoimentos impressionantes, quase todos de sentido negativo, e que instam pela atuação dos legisladores e governantes.

Eis, pois, a pergunta que deve ser respondida por todos os observadores de boa fé. Poderiam as estatísticas brasileiras, pondo a nú com objetividade e minúcia, como o têm feito, essa situação que clama nos brados pelos remédios heróicos de que a Nação ainda dispuser; - poderiam tais estatísticas estar dolosamente manipuladas?

Tudo, por conseguinte, que as estatísticas dizem, proclamam, ou dão a entender aos que sabem ler os números - e disto são prova as advertências sem conta do próprio Conselho Nacional de Estatística, que lhes tem extraído as lições mais sugestivas ou de significação mais relevante, - tudo são verdades, só verdades, nada mais que verdades. Elas precisam ser interpretadas às vezes, para que se atinja o seu verdadeiro sentido. Mas não fantasiam uma realidade de sonho, ridente mas mentirosa. Nem

"escondem", tão pouco, o que há de sombrio, humilhante e ameaçador na realidade brasileira: as dolorosas circunstâncias que devem penetrar o mais fundo possível a consciência nacional, para libertá-la do funesto complexo de grandeza e superioridade, que levasse o Brasil a se atribuir ridiculamente, e a exibí-las perante o mundo, condições de existência que não fôsem verídicamente as suas.

Tanto basta para deixar evidenciado o absurdo e a inanidade da impatriótica suposição, descabida sob todos os pontos de vista, de que haja uma só estatística brasileira, ainda mesmo como caso anormal e isolado, que se possa considerar dolosamente fabricada, calculada ou falsificada, para enganar os próprios brasileiros e o mundo.

O I.B.G.E. E OS PRINCÍPIOS QUE O INFORMAM

Urge, pois, se reconheça e se proclame, de forma que paire acima de qualquer suspeita, - para que o Brasil volte a merecer respeito na sociedade internacional, vendo desagradada a dignidade brasileira tão insólitamente atingida, - a honrabilidade perfeita dos profissionais de estatística, que servem à Nação, aliás, sob o controle direto de um órgão em que se encontram, para juntos decidirem, representantes políticos dos Governos da União e de todos os Estados. Esses profissionais passam a sua vida empenhados em um corpo-a-corpo sem trégua com toda a espécie de dificuldades, lutando, em particular, contra o erro, a má vontade, a desconfiança, a incultura e, até mesmo, por vezes, a má fé. E essa luta sem remissões tem por objeto dar aos destinos nacionais um norte seguro, através do conhecimento exato das condições sob as quais, em todos os planos de vida e em cada fração do território pátrio, se desenvolvem os esforços dos brasileiros, encontrando resistências tremendas, para a conquista de uma existência melhor.

Esse conhecimento já foi dado ao Brasil pelo I.B.G.E., instituição qualificada de "magnífica" por aqueles mesmos (veja-se as palavras iniciais do relatório de Lourival Câmara) que tudo estão fazendo cegamente para a destruir. É um conhecimento atual, barato e verídico, e com possibilidades garantidas de aperfeiçoamentos progressivos, rápidos e de extensão ilimitada.

O Instituto conseguiu esse objetivo em tão pequeno lapso de tempo - 15 anos - graças ao acerto de sua estrutura, ao equilíbrio do seu funcionamento e à prudência dos seus dirigentes. E conseguiu-o resguardando galhardamente a forma federativa estabelecida - ainda de fraca resistência formal, talvez, mas de enorme força moral -, que foi cautelosamente assentada através de vínculos convencionais, firmados em inteira liberdade de decisão, e o que é mais, livremente mantidos até o presente. De fato, jamais intercorreu discrepância na prática daqueles princípios que, tendo sido objeto de preliminar exame por parte do Governo Federal e de todos os Governos Regionais, e, depois de largamente debatidos, ficaram finalmente assentes com o significado e a força de um pacto político. Pacto entre "autonomias" que precisavam encontrar essa fórmula justa para a conjugação dos respectivos esforços.

Tais princípios, quanto à motivação da iniciativa de que decorreu a criação do I.B.G.E. - vale recordar -, são os seguintes, na síntese interpretativa que lhes deu a Resolução n. 135, de 21 de julho de 1939, ao caracterizar o sistema diri

gido pelo Conselho Nacional de Estatística.

I. Entre os objetivos da administração brasileira que pertencem em comum e inalienavelmente às três órbitas de Governo Nacional, compreende-se a estatística.

II. Por isso mesmo a realização dos fins estatísticos do Estado Brasileiro estará necessariamente a cargo de órgãos específicos, distribuídos pelos três planos administrativos - o federal, o estadual e o municipal.

III. Havendo a possibilidade de instituições para-estatais ou privadas exercerem importantes e extensas atividades estatísticas que constituam subsídios valiosos para a estatística oficial da Nação Brasileira, os serviços técnicos de estatística mantidos por essas instituições são elementos virtuais do sistema que formam os órgãos da estatística nacional.

IV. Sendo o conhecimento estatístico das condições de vida da coletividade um dos fins precípuos do Estado moderno, não pode tal objetivo ficar sujeito às contingências da inorganicidade e do arbítrio no que concerne às estruturas, aos objetivos particulares, aos métodos, aos processos e aos resultados do conjunto de órgãos destinados àquela finalidade.

V. Resultou, assim, de um imperativo a um só tempo político, administrativo, econômico, social e cultural, para o Estado Brasileiro, a estruturação do grande sistema orgânico dos seus serviços estatísticos tanto públicos como privados.

VI. Como, porém, iguais características oferece a administração brasileira no que concerne à sistematização do conhecimento geográfico do país, equivalente imperativo de coordenação existe para os serviços geográficos oficiais e particulares.

VII. Ocorrendo, entretanto, o mútuo concurso que se prestam os serviços geográficos e os serviços estatísticos, e como os seus objetivos são, de alguma sorte, reciprocamente complementares, há mister serem mantidos convenientemente articulados os dois sistemas que a uns e a outros derem organicidade, continuando ambos a formar o super-sistema em cujo seio se ordenaram definitivamente tôdas as atividades geográficas e estatísticas do Estado Brasileiro.

VIII. A coordenação e a hierarquização dos elementos do grande sistema em causa, ora constituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, devem assentar nas seguintes distinções, tôdas elas harmônicas entre si e entre os respectivos termos:

- a) da função deliberativa, - em relação à função executiva;
- b) da iniciativa oficial, - em relação à iniciativa privada;
- c) do campo federal, - em relação ao campo regional;
- d) do setor estadual, - em relação ao setor municipal;
- e) da centralização de resultados, - em relação à descentralização executiva;
- f) da unidade de orientação geral, - em relação à multiplicidade de iniciativas;
- g) da liberdade de expansão dos planos de perquirição estatística em cada Município e em cada Unidade Federada, - em relação à execução integral do plano nacional, sem prejuízo da unicidade de pesquisa em cada lugar e para cada assunto;
- h) da autonomia administrativa dos elementos do sistema, na dependência exclusiva dos competentes governos, - em relação à subordinação de todos êles às normas e princípios técnicos emanados dos órgãos de liberativos do mesmo sistema;
- i) do paralelismo de estrutura entre as alas geográfica e estatística do Instituto, - em relação à convergência de fins entre as respectivas atividades;
- j) da submissão de cada ordem de elementos do sistema, no que respeita à economia financeira, ao Governo mantenedor, - em relação à autonomia e autarquia econômica do próprio sistema quando considerado na sua personalidade coletiva, como organismo federativo, político-administrativo;
- l) da particularização dos grupos de servidores da instituição, enquanto oriundos de poderes distintos, - em relação à comunidade superior em que êsses grupos se confundem, seja genericamente quando considerada a identidade profissional, seja especificamente na formação temporária ou permanente, com elementos daqueles grupos, do quadro movimentado, ao serviço comum, pela autoridade federativa do sistema;
- m) da variabilidade das estruturas particulares dos órgãos do sistema, em função de suas determinantes políticas, administrativas ou mesológicas, - em relação à unicidade das normas típicas de padronização

e aos princípios gerais de organização técnica de correntes dos fins superiores da instituição.

Esse esquema dos princípios fundamentais do I.B.G.E. se completa por aquêles outros, também constante da Resolução nº 135 citada, concernente aos objetivos que se consideram inerentes "às atividades do sistema estatístico brasileiro, como aparelho de investigação, representação, análise e divulgação das condições existenciais da comunhão nacional". Tais objetivos são os seguintes:

a) dar sentido de unidade e integralidade nacional aos trabalhos que executar;

b) imprimir a êsses trabalhos o melhor cunho técnico possível em cada momento, promovendo-lhes as condições de rápida expansão;

c) assegurar a publicação regular e a maior circulação possível, em publicações periódicas ou avulsas, aos resultados das atividades geográficas e estatísticas brasileiras;

d) concorrer para o enriquecimento e a difusão, no país, dos conhecimentos científicos relacionados com a geografia e a estatística;

e) angariar e utilizar a colaboração privada de associações e estudiosos nos trabalhos estatístico-geográficos brasileiros;

f) promover a especialização profissional e o estímulo do funcionalismo brasileiro empregado nos serviços geográfico e estatístico;

g) concorrer para o alargamento do ensino da estatística, facilitando assim o emprêgo dessa técnica nas múltiplas atividades sociais e administrativas que com ela se podem beneficiar;

h) criar por intensa propaganda a mentalidade pública e o ambiente favorável ao êxito das pesquisas estatísticas e geográficas;

i) assegurar a contribuição da estatística e da geografia às iniciativas que visarem a propaganda do país no estrangeiro;

j) proporcionar a documentação e a ilustração geográfico-estatística necessária aos livros didáticos brasileiros;

l) apresentar aos governos, às instituições privadas e ao público os alvitreos que os estudos estatístico-geográficos sugerirem relativamente aos grandes problemas nacionais, de um

modo geral, e, em particular, ao êxito de tôdas as atividades que visem o progresso da comunidade brasileira no seu conjunto, ou em qualquer dos seus grupos.

\* \* \*

Ao que ficou acima lembrado convirá acrescentar uma visão de conjunto das condições que motivaram a experiência ibegeana. Está delineada essa configuração geral no anexo nº 1 à citada Resolução nº 135, nos termos que se seguem.

"A consideração teórica da índole do nosso regime e das condições gerais do país sugere naturalmente estas verificações:

1º - certas atividades administrativas, - e entre elas, por excelência, a estatística, a educacional, a de assistência médico-social e a de fomento econômico, - por serem necessariamente da comum competência das nossas três ordens governamentais, não podem ser exercidas exclusiva ou privativamente por qualquer delas;

2º - ainda que, por absurdo, eliminada fôsse essa impossibilidade decorrente da essência mesma do regime, de sorte que a cada ordem governamental se atribuisse integralmente a responsabilidade de um ou de alguns daqueles grupos fundamentais de atividades, e com isso evidenciando-se bem o vulto e a natureza dos encargos conseqüentes, ressaltaria logo a impossibilidade de prevalecer essa ordem de cousas, tal o volume dos dispêndios então requeridos e tal a dependência em que de tôdas as ordens governamentais está a um só tempo, e necessariamente, qualquer dos ditos grupos;

3º - mas o exercício, assim inevitável, de tôdas aquelas atividades simultâneamente pelas três esferas de govêrno, se não se subordinar a um permanente regime de íntima cooperação, perfeita convergência de meios e estável unidade de plano, haverá sempre de resultar, como até agora resultou, em descomedido desperdício de esforços, na repetição inútil de frustradas experiências, na insuficiência e desarticulação dos serviços organizados, em atrofiamentos prejudiciais de uns em face da deficiente existência de outros, e até em mútua inutilização, como vem acontecendo, por exemplo, com os serviços estatísticos municipais, estaduais e federais que, fatalmente de resultados contraditórios entre si, nas condições presentes, e necessariamente incidentes sôbre as mesmas fontes de informação em multiplicadas indagações sôbre o mesmo assunto, mas com variantes de critérios, - reciprocamente se desmoralizam e coletivamente se incompatibilizam com os cola-

boradores necessários que são os informantes de toda a espécie".

E continua o mesmo texto:

"A conclusão que daí se tira, porém, - sem embargo de ser da máxima gravidade - enquanto de ordem teórica nunca feriria vivamente, como nunca feriu, a atenção dos nossos estadistas. Para que assim não acontecesse haveria ela de traduzir-se em cifras e fatos, em observações concretas. E coube à estatística conseguí-lo.

Nos demais campos administrativos, não sendo as respectivas órbitas necessariamente interferentes, os órgãos federais, estaduais e municipais de finalidade idêntica não chegavam a ter nítida consciência da situação desfavorável em que agiam conseqüentemente à sua inter-independência, e os resultados das atividades de uns de algum modo se somavam, ainda que com perdas notáveis e enfraquecimento geral, aos resultados das atividades dos outros.

Mas as atividades dos órgãos estatísticos, logo que estes, como de mister, se foram multiplicando nos três planos administrativos, interchocaram-se violentamente, tanto na realização das pesquisas, irritando e deseducando os informantes, quanto na expressão numérica dos resultados.

E daí o estado de consciência que se foi formando e consolidando rapidamente entre os nossos estatísticos, de que a unificação da estatística brasileira era um imperativo categórico e inadiável; mas um imperativo que se deveria ajustar à inafastável contingência de coexistirem três séries de órgãos de estatística oriundos de poderes políticos autônomos. O que vale dizer que facilmente se firmou a convicção, em nossos meios profissionais, de que aquela unificação haveria de processar-se de alguma sorte com sentido político, isto é, emanando de vínculos convencionais entre as entidades políticas autônomas em presença, mas ao mesmo tempo tendendo, não ao cancelamento ou abstenção das atividades estatísticas de um ou de dois planos administrativos cointeressados, sim ao disciplinamento e à solidarização de todas elas em um sistema adequadamente estruturado em ordem a obter-se a desejada convergência de esforços e unidade de resultados, transformando-se assim a multiplicidade de centros estatísticos, que vinha constituindo, anormal e paradoxalmente, um fator negativo, em normal e lógico enriquecimento de organização, cujo potencial subirá, nesta nova concepção, em razão exatamente do número deles".

O ESQUEMA IBGEANO DEVE PERMANECER

Da compreensão assim firmada, e que se foi cristalizando no decurso de largos períodos e numerosas experiências, é que surgiu, afinal, o esquema ibgeano. A história da instituição conta pouco mais de três lustros, e os resultados conseguidos demonstram que tudo naquele esquema está certo. Não somente provam que está certo, mas também que a instituição correspondeu de modo perfeito à confiança que o Governo nela depositou.

Apure-se o que houve, realmente, quanto ao pedido do Governo relativamente a dados que interessavam a determinado problema importante da vida nacional, e chegar-se-á à conclusão de que a declinatória verificada, conforme o anunciou o Sr. Presidente do Instituto, constituiu desconhecimento a respeito do campo coberto de fato pelas estatísticas brasileiras. Ao que consta, tal pedido ter-se-ia referido ao custo de vida. Ora, é essa uma estatística que a competente repartição do Ministério do Trabalho organiza em ritmo mensal, com referência a todas as sedes municipais do Brasil.

Equívocos lamentáveis como este podem ter ocorrido quanto a outros setores; mas são fáceis de desfazer. Um sistema de estatística não pode, em parte alguma do mundo, esgotar suas possibilidades de trabalho; alguma coisa haverá a fazer, sempre, conforme as novas circunstâncias passarem a exigir. O que é preciso é que os campos fundamentais estejam explorados tal como as circunstâncias do país permitirem e o peçam suas imediatas necessidades. Para tudo mais, bastará que haja a pronta possibilidade de atender às novas exigências que se forem formulando.

Ora, é isto que acontece exatamente no Brasil. O I.B.G.E. já se impôs ao respeito público pelo que conseguiu realizar em prazo relativamente curto. Mas, o seu maior mérito está no fato de que ele, em virtude de sua inédita capacidade de progresso próprio - que exprime também sua capacidade para fazer o Brasil progredir -, está suscitando na maior profundidade do organismo nacional um potencial extraordinário de reorganização e recuperação. Do mesmo passo realiza, em toda a plenitude, seus fins essenciais - a organização da estatística brasileira - e os muitos objetivos secundários mas conexos à finalidade principal. Não seja esquecido que entre estes últimos se destacam os da segurança nacional, bem como os de estímulo à vida municipal (objeto da chamada "campanha municipalista", a que a providência atual do I.B.G.E. se mostra infensa), através do estudo das condições em que vive e se desenvol

ve cada Município; e, ainda, os de ajuda a todos os órgãos administrativos, às escolas e às instituições culturais, fornecendo-lhes as informações de que carecem, a partir das de ordem cadastral, já existentes na Secretaria Geral do C.N.E. e devidamente ordenadas segundo a divisão municipal e distrital.

Resultando o Instituto de tudo isso, tal lhe sendo a fôlha de serviços já realizados, tão larga se demonstrando sua capacidade de aperfeiçoamento, fôrça é que êle sobreviva. Erro gravíssimo contra o Brasil, erro funesto, é pensar em destruí-lo a pretexto de uma "reforma radical". Coisa alguma aconselha semelhante reforma, nem ela seria possível sem a desmontagem prévia, até os seus próprios alicerces políticos, de t<sup>o</sup>da a grandiosa construção que é o I.B.G.E.

O I.B.G.E. deve sobreviver, mas continuando a ser oque é, sem modificação alguma de base. Essa atual estrutura do Instituto resulta de solenes compromissos governamentais, devidamente ratificados e válidos, sem sombra de dúvida, - qual acontece com todos os anteriores compromissos, internos ou externos, do Governo Brasileiro - na vigência da atual Constituição. T<sup>o</sup>da sua legislação está conforme, sem exceção de um só ponto, aos princípios da nossa Carta Constitucional. E suas finalidades vêm sendo realizadas de forma integral, a contento das três órbitas de Governo nele solidarizadas em t<sup>o</sup>rno dos altos e comuns objetivos que lhe propôs a Convenção Nacional de Estatística.

A mais disso, é preciso lembrar que o Instituto revelou inédita flexibilidade de métodos. Isto assegura-lhe adaptação perfeita, através de ágeis aperfeiçoamentos, às novas situações que emergirem das vicissitudes da vida nacional.

Dêsse modo permanece fora de qualquer contestação a intangibilidade, sob todos os pontos de vista, dos fundamentos da instituição. E se é certo que, com o I.B.G.E., tudo irá bem no Brasil em matéria de estatística, sem êle tudo que se fizer - e será um "anti - I.B.G.E." - não dará ao país senão a mesma desordem e inorgenicidade que existiam antes da Convenção Nacional de Estatística. Será simplesmente a volta sem remédio àquela densa obscuridade da qual a Federação Brasileira conseguiu sair graças a um rasgo de coragem criadora e construtiva, como outra igual não se registra em nossa história administrativa.

A opinião pública, em todos os seus matizes, tem feito justiça ao Presidente Vargas, reconhecendo que foi êste um dos maiores serviços que prestou à Nação. No parlamento, os próprios adversários políticos lhe prestaram por isso suas homenagens. E não poucos pronunciamentos vindos do estrangeiro, ou mesmo de alcance internacional, assim o proclamaram.

## FATOS A INVESTIGAR

A defesa dos verdadeiros interesses nacionais exige, portanto, - como o reclama, também, a salvaguarda da obra política do Presidente Vargas - que o golpe insólitamente anunciado contra o I.B.G.E., ilegal e absurdo sob todos os seus aspectos, seja decisivamente aparado. /ae

Para tanto, não basta provar, como provado ficou, que são totalmente improcedentes as afirmações básicas da atual presidência do I.B.G.E. É preciso também levar em conta, para que encontrem pronto corretivo, os atos irregulares que se vêm verificando na direção do Conselho de Estatística, conforme o relata o próprio noticiário oficial. Tais atos ferem em cheio, não só os compromissos que o Governo Federal assumiu em face dos Governos Estaduais e Municipais, mas também a legislação do sistema. Podem êsses atos ser resumidos da seguinte forma:

1º Foi anunciada uma "reforma radical" do Instituto. Essa reforma só teria sentido se tivesse por fim abolir a cooperação entre os Governos, que está estabelecida, entretanto, de modo a permitir todos os aperfeiçoamentos possíveis. Semelhante mudança de rumo somente poderia advir, por conseguinte, da denúncia da Convenção Nacional de Estatística. Tal objetivo já é discutível como possibilidade legal, pois a cooperação intergovernamental estabelecida de forma permanente na Convenção Nacional de Estatística, é capaz de assumir tôdas as formas desejáveis mas não comporta solução de continuidade, como o pressupõe a "reforma radical" anunciada. Ademais, semelhante propósito assume configuração inédita quando é anunciado pelo Presidente do Instituto. Êsse titular não é "delegado do Governo Federal", mas sim o representante pessoal do Chefe da Nação, para o exercício do mandato que a União e os Estados, solidariamente, atribuíram ao Presidente da República, como autoridade nacional suprema, a fim de fazer funcionar, na conformidade estrita das cláusulas contratuais, o sistema intergovernamental instituído pela solene Convenção de 11 de Agosto de 1936, ampliada mais tarde em seus compromissos, principalmente por motivo de segurança nacional, nos Convênios de Estatística Municipal.

2º Têm sido tomadas iniciativas e anunciadas deliberações que só poderiam caber ao Conselho de Estatística, e se originadas fossem da representação regional (Estados) ou da bancada que representa o Governo Federal. Esta bancada é que constitui, também, a Junta Executiva Central, a quem compete fazer cumprir as decisões do Plenário do Conselho. Se a denúncia da Convenção ou dos Convênios fôsse acaso julgada necessária para

resguardar os interesses da União, a iniciativa teria de caber à Junta Executiva Central e não à Presidência do Conselho, que apenas exerce funções "honoríficas e gratuitas" (art. 11º, §1º, do Dec. nº 24.609, de 6 de julho de 1934). Ao passo que entre as atribuições da Presidência nada se encontra que autorize esta a exprimir a vontade ou o pensamento do Governo Federal, vê-se que aos membros da Junta Executiva Central, colegialmente considerados, e "representando o Governo Federal" (art. 5º, letra a, do dec. nº 1.200, de 17-XI-1936), compete, na forma do art. 11º do mesmo ato: "... cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral e resolver os casos omissos ad referendum da mesma Assembléia, sempre que o exijam a continuidade e a boa ordem dos serviços do Instituto".

Acontece, porém, que a hipótese de ficarem prejudicados os interesses da União por deliberação da Assembléia Geral é praticamente impossível, uma vez que a mesma Assembléia só delibera pela concordância dos votos vencedores em cada uma das duas representações - a federal e a estadual. E por isso é que logicamente se suscita, como já ficou dito, a questão de nem mesmo ser possível a denúncia de um acôrdo permanente e de sentido orgânico, total, como o é a Convenção Nacional de Estatística, quando a intenção de levar a efeito o ato de denúncia resultar da iniciativa unilateral de um dos Governos seus signatários. E se tudo indica que ao Governo Federal não seria lícito tomar semelhante decisão, nem mesmo por iniciativa da representação federal", muito menos poderia ela decorrer de propósitos pessoais, não competentes, não autorizados e intempestivos, da Presidência do Instituto.

3º O cargo de Secretário-Geral do Conselho de Estatística é atualmente ocupado por pessoa da confiança do Presidente. Se o seu titular, entretanto, é o executor das deliberações do Conselho, tudo indica que deve merecer, também, a confiança desse órgão, ou que, pelo menos, com êle não se encontre em choque. O atual Secretário-Geral do Conselho não terá certamente essa confiança, autor que é do relatório intitulado "Estudo Crítico da Estatística Brasileira" - apresentado, aliás, como trabalho oficial do Instituto e do Conselho (veja-se-lhe o frontispício) -, onde encontram julgamento errado e condenação, de forma radical e profundamente chocante, os princípios em que repousa a instituição, seus fundamentos convencionais, sua legislação e tudo quanto determinou, aprovou ou realizou o Conselho durante os quinze anos de atividade que já conta. Ocorre aqui, pois, a par do que se verifica em relação à presidência, outra anomalia que pede remédio a bem das boas normas de administração.

4º É exautorado o Conselho quando se subtraem ao seu pronunciamento providências pelas quais é ele responsável em primeiro plano, e coloca-se ao mesmo tempo aquêle órgão na posição de réu, mas fora de qualquer forma de processo, e até mesmo sob ação policial a sua Secretaria, sem sequer ter sido notificado dos fatos sôbre os quais lhe caberia em primeiro lugar deliberar. Cumpre seja vista a "publicação oficial" do Instituto: "A questão do Conselho Nacional de Estatística". É um panfleto de ataque a fundo ao órgão máximo da direção do Instituto e a tôda a sua obra, bem como dos atos executivos, da legislação, dos compromissos solenes e das decisões judiciárias a que tem obedecido sua atuação, em decorrência da autoridade do Governo em seus três planos de ação e na tríplíce esfera do Poder Público.

5º É tolhida a iniciativa do mesmo Conselho, para tomar as medidas exigidas pela defesa da instituição, porque a presidência - cujas alegações e iniciativas estão "sub judice" - continua nas mãos do seu acusador, que, entretanto, também passou a ser acusado.

6º Tem sido promovida a desmoralização completa, em termos de escândalo, - fora das mais mezinhas normas administrativas - da instituição que foi até agora mantida a contento geral pela ação conjunta e plenamente responsável das três órbitas da Autoridade Pública, mediante as decisões do Conselho Nacional de Estatística, das quais tanto o Governo Federal como os Governos Estaduais e Municipais têm plena e solidária responsabilidade.

7º Está subvertida a normalidade em que se vinham desenvolvendo as atividades do Instituto, sob alegações gravíssimas, mas não provadas regularmente. O fato pede medidas para enfrentar a situação caótica que se desencadeou em todos os serviços superintendidos diretamente pelo Conselho de Estatística. Tanto mais quanto está em risco a elaboração normal de trabalhos que não podem sofrer perturbação, pois se destinam a exprimir, a prazo certo, as condições gerais da vida brasileira. Também não parece admissível que a atual direção do I.B.G.E., depois de se mostrar tão parcial e apaixonada nas acusações formuladas contra o Conselho e o quadro de seus servidores, se disponha a nomear ou promover comissões de inquérito, conforme foi noticiado. Seria, além do mais, desacato à atitude do Governo, que deu à Comissão Investigadora emplos poderes e condições de imparcialidade para apreciar a situação e propor-lhe o remédio.

8º A autoridade que, em virtude da função a que foi chamada, deveria fazer-se o representante máximo dos estatísti-

cos brasileiros, zelando os seus interesses profissionais e a sua dignidade, volta-se contra essa classe ~~indisciplinadamente~~ e, sem sombra de prova digna dêsse nome, atinge-a de público no que há de mais sagrado em matéria de honra e patriotismo.

9º Na situação atual do Conselho está violado o princípio paritário, que assume significado basilar na cooperação intergovernamental em que se apoia o Instituto, e, portanto, há-de ser intangível. A grave anomalia se concretizou com a proclamada entrega da rede de coleta municipal à direção de prepostos pessoais dos Governos dos Estados. O fato coloca os interesses do Governo Federal, que exigem perfeita neutralidade partidária por parte das Agências Municipais, numa posição de decisiva, inconveniente a todos os títulos e, mesmo, perigosa inferioridade, dos pontos de vista técnico, administrativo e político. Confere estranhamente aos Governos Estaduais, destruindo o regime federativo do Instituto, aquilo que o Governo Federal não se animaria a reivindicar para si mesmo sem provocar a denúncia dos Convênios pelos Estados, e que nem sequer o Conselho de Estatística lhe poderia dar, sem faltar ao dever em face das disposições convencionais que o regem e do acatamento devido aos direitos dos Estados.

10º A êsse desvio da ética funcional acresce a desobediência, que é subentendida naquela medida, às normas de boa ordem administrativa, assentadas pelo Conselho, quando exige que as nomeações de Inspetores recaiam em pessoas escolhidas entre os "melhores colaboradores dos diferentes serviços mantidos pelo I.B.G.E. ou a êle filiados, inclusive o próprio quadro das A.M.E." (artº 4º do Regimento anexo à Resolução nº 191, de 18 de agosto de 1944, da Junta Executiva Central).

11º Merece verificação se foram descumpridas importantes disposições regulamentares em vigor e, até mesmo, as recomendações do Governo. Estas tiveram em vista evitar que a crise suscitada na vida da instituição desse ensejo à prática de irregularidades ou ao desprestígio do Conselho. Entretanto, notícias circularam de que teria sido interrompido arbitrariamente o funcionamento de serviços integrantes da Secretaria-Geral, tais como a Inspeção-Geral e o Serviço de Estudos e Planos, que existem em virtude de Resolução do Conselho.

12º Têm sido nomeados, para postos de chefia, servidores que reconhecidamente não possuem ainda as necessárias credenciais de especialização e experiência, provocando-se com isto situações anormais em vários setores dos serviços da Secretaria-Geral.

13º Sob a responsabilidade indeclinável da atual pre

sidência, são violados os arquivos do Instituto, para se divulgar pela Imprensa, em cópia fotostática, documento interno e de perfeita normalidade. Isto no intuito evidente, mas duplamente condenável, de lançar suspeição sobre a autoridade moral do jurista que há tempos foi consultado sobre um tema de direito, pelo Conselho de Estatística, e ora preside a Comissão Investigadora.

14º São feitas declarações e formulam-se projetos que subentendem a supressão da rede de Agências Municipais. Entretanto, essa rede, além do seu papel na vida civil da Nação, está colocada sob a égide da organização militar do País, pois foi instituída em virtude de representação do Estado Maior do Exército, e depois de verificada exaustivamente a procedência financeira, jurídica e política da fórmula alvitrada. A presidência do Instituto sai a campo para promover o desaparecimento de um aparelho nacional que o decreto-lei nº 4 181, de 16 de março de 1942, integrou no sistema de defesa da Segurança Nacional. As declarações feitas deixam à margem, além do mais, as importantíssimas funções que à rede de Agências Municipais de Estatística atribuiu o Regulamento de Estatística para Fins Militares.

O papel fundamental que desempenha hoje, em matéria de defesa nacional, a rede de coleta do I.B.G.E. pode ser bem apreendido, em suas graves responsabilidades, considerando-se que são elas que abastecem as Secções de Estatística Militar, a que se referem os seguintes artigos do citado "Regulamento de Estatística para Fins Militares", aprovado pelo Estado Maior das Forças Armadas por ato de 29 de maio de 1951:

"Art. 1º - A Estatística Militar (Estt M) tem por finalidade a apuração dos recursos de toda a espécie existentes no país e que possam interessar:

- a) ao equipamento do território;
- b) à mobilização das fontes de produção; e
- c) ao aparelhamento, em pessoal e material das Forças Armadas.

Art. 2º - As Forças Armadas, para atingir esse objetivo, valer-se-ão das Secções de Estatística Militar (S Estt M), órgãos civis, pertencentes aos Departamentos e Serviços Regionais de Estatística, em cada Unidade da Federação, filiadas ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (I.B.G.E.)."

Os objetivos das Agências, nesse particular, bem como a legitimidade do aparelho que formam, ficam manifestas, tanto no aspecto legal como no convencional, pelos seguintes artigos iniciais do Decreto-lei n. 5 981, de 10 de novembro de 1943:

"Art. 1º - Ficam aprovados e ratificados, para todos os efeitos, os vinte um (21) Convênios Nacionais de Estatística Municipal, realizados nos termos do Decreto-lei nº 4 181, de 16 de março de 1942, entre a União Federal representada pelo Insti

tyto Brasileiro de Geografia e Estatística, os Estados e o Território do Acre, e, ainda, os respectivos Municípios, tendo em vista assegurar permanentemente, em todo o país, a uniformidade e a regular execução da estatística geral brasileira, bem assim, em particular, a eficiência dos levantamentos que devem servir de base à organização da Segurança Nacional. (Os grifos são da transcrição.)

Art. 2º - Ficam aprovados e confirmados todos os atos legislativos dos Estados, bem como os dos Municípios, que ratifiquem e mandem executar, na forma da lei federal, os Convênios Nacionais de Estatística Municipal. (Todas as Unidades Federadas e todos os Municípios baixaram os competentes atos de ratificação.)

Art. 3º - Os compromissos e obrigações decorrentes dos mencionados Convênios serão extensivos às novas circunscrições que forem criadas no quadro territorial brasileiro."

15º Foi levada denúncia ao Ministro da Justiça, com ampla publicidade de imprensa, a respeito de supostas ideologias de alguns funcionários da Secretaria-Geral do Conselho de Estatística. Entretanto, é certo que nenhuma disposição legal existe em cuja conformidade pudesse êste exigir atestado de pensamento político ou religioso dos que se candidatam aos cargos do seu órgão central, nem seria possível demitir, por êsse motivo, servidores que cumprem o seu dever disciplinadamente. Sem embargo, cabendo à presidência do Instituto (art. 11, alínea III, do decreto nº 24 609 de 6/VII/1934) "superintender as atividades do Instituto em conjunto, tendo como órgão de centralização e fiscalização uma Secretaria-Geral, que trará a Junta Executiva a par de tãda a vida da instituição", à referida Junta é sonegado o exame, que lhe caberia com absoluta precedência, dos delitos acaso imputados a alguns dos seus servidores, a fim de que a mesma determinasse o competente processo e deliberasse as ulteriores providências a tomar.

16º - A autonomia do Conselho de Estatística foi desrespeitada quando, à revelia dêsse órgão, a Presidência do Instituto autorizou o Conselho Nacional de Geografia a interferir na gestão do Serviço Gráfico, que está sob a responsabilidade daquele, e foi aberta concorrência pública para obras naquela dependência.

17º - A presidência do Instituto, sobrepondo-se ao julgamento de todos os Poderes Executivos das três órbitas de Governo, de todos os seus Poderes Legislativos e dos diferentes órgãos do Poder Judiciário que já se pronunciaram a respeito, assumiu a desconcertante atitude expressa em passagem do já referido folheto "A questão do Conselho Nacional de Estatística", impresso no Serviço Gráfico como publicação oficial do Instituto, mas sem a necessária autorização do órgão competente, como já ficou dito, e para atacar de público o mesmo Conselho e tãda a sua obra, desde os fundamentos legais e convencionais que lhe foram dados. Ali se diz. (pg. 15, 6ª linha): "Isso não se dá, porque

tanto o Município de São Paulo quanto a Prefeitura do Distrito Federal mantêm serviços que poderiam ser muito melhorados se o C.N.E. lhes restituisse diretamente uma parte maior daquilo que indevidamente arrecada do imposto de diversões (imposto de competência municipal)". (O grifo é da transcrição.) Ao ver da presidência é irregular, "indevida", e, logo, criminosa, audaciosamente criminosa, a arrecadação da Quota de Estatística. Entretanto, a arrecadação se verifica em consequência de atos legais e convencionais, sob a égide de todos os órgãos do Poder Público e sob as vistas diretas de todos os Chefes de Governo representados por delegados seus no Conselho Nacional de Estatística. Naquela declaração se vê a mais insólita defesa pública, que exautora além do mais a Comissão Investigadora, dos interesses excusos que rondam os despojos do Conselho. Tal defesa é feita pela autoridade que maior obrigação tinha de reconhecer e proteger os direitos que àqueles interesses se acham contrapostos - da instituição que foi colocada sob sua guarda e que sustenta, no momento, pleito judicial, no qual a causa da lei, que é também a da estatística e da segurança nacional, está, já agora, provadamente sem defesa. Porque não a fará, certamente, quem a deve fazer, em nome do Conselho de Estatística, pois essa autoridade declara de público ser ilegítima a posição do Instituto, mostrando-se esquecida, não só, de que a cobrança é feita na forma de quota especial, em virtude de lei emanada do poder competente, mas, também, que não atinge, em absoluto, o tributo municipal sobre diversões, o qual continuou cabendo por inteiro aos Municípios, na forma da respectiva legislação.

18g - Ao Governo Federal a presidência do I.B.G.E. sugere, no mencionado panfleto que está sendo distribuído em larga edição pelo país inteiro, o alvitre que aliás não poderia ser aceito sem violar-se ou denunciar-se a Convenção - de entregar a u'a missão estrangeira a reorganização das estatísticas brasileiras. Obviamente, a adoção do alvitre importaria em retirar ao Conselho de Estatística as suas mais importantes atribuições. Além disso, a medida não tem, evidentemente, a semelhança alegada com as "Missões Militares". Compreende-se que técnicos estrangeiros possam ser contratados para determinadas tarefas, e isto está previsto na legislação do Instituto. Mas, entregar-se a uma equipe de técnicos estrangeiros a tarefa de reorganizar a estatística brasileira - inclusive o sistema político-administrativo que por ela responde - seria, além do mais, colocar tóda a intimidade da vida nacional perscrutada a través dos instrumentos de investigação de que dispõe a Estatística, em mãos possivelmente ligadas a interesses políticos ou econômicos que não são os nossos. E isto quando já estaria

desmontada a r ede de coleta censit aria que poderia controlar de alguma sorte as estat isticas "fabricadas" ou "mandadas fabricar" segundo os altos modelos matem aticos trazidos pelos interventores alien igenas.

+  
\*            +

Tudo isto   lembrado, esclarecido e posto - conv em r epetir -, em sustentac ao, apenas, daquilo que o Autor deixou afirmado na carta que dirigiu ao Senhor Presidente da Rep ublica. E tamb em como enumera ao dos principais pontos que precisam ser examinados ao mesmo tempo que as acusa oes formuladas contra a atua ao e a obra do Conselho Nacional de Estat istica, bem assim contra a classe dos Estat isticos Brasileiros. Isto para que o laudo ou relat orio que houver de encerrar o trist issimo epis odio, ou determinar o seu desenvolvimento em investiga oes mais amplas, como desejam vivamente todos os servidores atingidos, possa abranger, como de mister, a totalidade dos aspectos do caso em exame.

Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 1952.